



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.779, DE 24 DE MAIO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 5.911, de 05 de novembro de 2009, que dispõe sobre a dispensa do pagamento ou restituição do IPVA de veículo furtado ou roubado, altera dispositivo da Lei nº 4.548 de 29 de dezembro de 1992 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 5.911, de 05 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO, Ofício GSF Nº203/2018 oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, sob AP.010.1.002545/18-46,

DECRETA:

Art. 1º Nos casos em que, comprovadamente, ocorra a privação do exercício do direito de propriedade de veículo automotor em decorrência de furto ou roubo, fica reconhecido o direito à dispensa do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA de veículos licenciados neste Estado, nos termos deste ato normativo.

Art. 2º O imposto devido será calculado por duodécimo ou fração, considerada a data da ocorrência do furto ou roubo, cabendo restituição se a privação do exercício do direito de propriedade se der após o recolhimento do mesmo.

Art. 3º Caso o IPVA, referente ao exercício em que ocorreu o furto ou roubo do veículo:

I - já tenha sido integralmente pago, será devida a restituição proporcionalmente ao número de meses que o contribuinte foi privado da posse do veículo, contado a partir do mês seguinte ao da ocorrência do furto ou roubo;

II - ainda não tenha sido pago, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento do imposto proporcionalmente ao número de meses em que manteve a posse do veículo, incluído o mês da ocorrência do furto ou roubo.

III - tenha sido objeto de parcelamento, esse será cancelado e o imposto será calculado na forma prevista no art. 2º, observado os incisos I e II deste artigo.

§ 1º O procedimento de restituição do IPVA é condicionado à confirmação da ocorrência do furto ou roubo no sistema da Secretaria da Fazenda.

§ 2º A restituição de que trata este artigo será efetuada no exercício subsequente ao da ocorrência do furto ou roubo do veículo.

Art. 4º O pedido de restituição será feito por meio de requerimento do sujeito passivo e deverá conter:

I - a qualificação do requerente;

II - a descrição circunstanciada do fato, com todos os elementos que caracterizem o indébito fiscal e justifiquem o pedido, indicando, inclusive, os dispositivos legais em que se fundamenta;

III - o demonstrativo dos cálculos, em que fique comprovado o valor indevidamente recolhido.

Art. 5º Ao requerimento protocolizado em Agência de Atendimento será anexada a seguinte documentação, conforme o caso:

I - fotocópias:

a) dos documentos de identificação do contribuinte e do veículo;

b) do Boletim de Ocorrência que comprove o furto ou roubo.

II - procuração, se o sujeito passivo se fizer representar por terceiro;

III - outros documentos necessários à fundamentação do pedido.

Art. 6º No eventual restabelecimento da propriedade do veículo, no mesmo ano em que ocorreu o furto ou roubo, a restituição do IPVA será proporcional aos meses em que o contribuinte ficou privado da utilização do veículo, não se computando os meses da ocorrência e do restabelecimento da propriedade.

§ 1º No caso do restabelecimento da propriedade em ano posterior ao da ocorrência do furto ou roubo, o imposto será calculado por duodécimo ou fração, contado da data do restabelecimento e deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º A base de cálculo do imposto será o valor venal do veículo nos termos do art. 12 e 13 da Lei nº 4.548, de 1992, no mês do restabelecimento da propriedade.

Art. 7º Não se aplica o disposto neste regulamento para o caso de furto ou roubo do veículo ocorrido fora do território piauiense, embora licenciado neste Estado.

Art. 8º Na hipótese de restituição do imposto como previsto neste regulamento, a parcela proporcional será deduzida da receita do município, como previsto no art. 172, I, Constituição Estadual e no § 2º do art. 28 da Lei nº 4.548 de 1992.

Art. 9º Ficam convalidados os procedimentos e os pagamentos realizados até a entrada em vigor deste Decreto, não cabendo restituição de quantias já pagas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MAIO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Diário Oficial

2



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97



DECRETO Nº 17.780 de 24 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.621.480,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de MAIO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Secretaria das Cidades, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTp e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 10.621.480,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.780 de 24/05/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	22.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	4.4.90.39	100	E0000	70.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	120	E0000	16.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	120	E0000	1.430.000,00
15101.20.544.0022.1260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	F	4.4.40.41	100	E0000	4.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	F	4.4.40.41	100	E0000	180.000,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	3.3.90.39	100	E0000	41.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	F	4.4.90.51	100	E0000	4.000.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	S	3.3.40.41	100	E0000	500.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	3.3.90.39	100	E0000	80.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	4.4.90.52	100	E0000	125.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	800.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	F	4.4.90.52	110	E0000	35.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	13.091,00
21204.04.126.0001.1255	INOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
30102.08.243.0004.2801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3.3.90.34	118	E0000	110.000,00
38101.04.122.0001.1367	REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E MODERNIZAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEID	F	4.4.90.52	100	E0000	8.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	389,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	F	4.4.90.52	110	E0000	300.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.52	110	E0000	520.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.92	100	E0000	112.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	265.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.51	117	E0000	1.930.000,00
TOTAL						10.621.480,00

3

ANEXO II

DECRETO Nº 17.480 de 24 / 05 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

[illegible]

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97



DECRETO Nº 17.781 de 24 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.756.476,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de MAIO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Secretaria da Infraestrutura, Coordenadoria do Programa Mais Vida Com Cidadania Para o Idoso, Coordenadoria de Comunicação Social, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.756.476,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.781 de 24 / 05 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.51	100	10026	60.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	F	3.3.50.41	100	10062	10.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	4.4.90.52	100	10094	100.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	10123	75.000,00
30105.14.241.0004.1797	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS AOS IDOSOS	S	3.3.90.39	100	10023	25.000,00
33101.24.131.0001.1752	APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO ELEITORAL DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	10152	30.000,00
33101.24.131.0001.1752	APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO ELEITORAL DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	10126	20.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	10152	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10096	220.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10122	261.394,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10140	183.769,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10063	376.313,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10024	70.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10123	225.000,00
TOTAL						1.756.476,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.781 de 24 / 05 / 2018 publicado no D.O.E. nº de / / 2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.40.41	100	10026	60.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.32	100	10119	111.394,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	F	4.4.90.52	100	10119	150.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.51	100	10062	236.313,00

Diário Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

5

20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.40.51	100	10141	183.769,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	10023	95.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	3.3.90.41	100	10096	200.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.50.41	100	10126	20.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	4.4.90.51	100	10152	130.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10123	300.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10063	150.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10094	120.000,00
TOTAL						1.756.476,00



DECRETO Nº 17.782 de 24 de MAIO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.310.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de MAIO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.782 de 24 / 05 / 2018

publicado no D.O.E. nº de / / 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.50.41	100	E0000	20.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.40.41	100	E0000	270.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	670.000,00
TOTAL						1.310.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.782 de 24 / 05 / 2018

publicado no D.O.E. nº de / / 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	S	3.3.41.41	100	E0000	300.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.010.000,00
TOTAL						1.310.000,00



SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOELDINASCARCELA VELOSO ANGELIN DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras e Recursos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2018.

NILSON DASILVALOPES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NILSON DA SILVA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras e Recursos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2018.

MARIA JURACI ALVES CAMARA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GRASIANO VIEIRA REIS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão da Rede Física, símbolo DAS-4, da Diretoria de Gestão da Rede Física, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZENILDAROSA SILVA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

ARISTOTELES LINO PINTO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão da Rede Física, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014342/2018, de 22 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003265/18-50,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KELCIA MARIA GOMES MOREIRA, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293669-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015808/2018, de 03 de abril de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003223/18-38,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYLIE FONSECA PEREIRA**, do cargo efetivo de Professor SE - IV, matrícula nº 078740-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0016498/2018, de 05 de abril de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003272/18-20,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OBEDE DE SOUSA BEZERRA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293715-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0016110/2018, de 04 de abril de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003270/18-05,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo / Agente Técnico de Serviço / Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão B, matrícula nº 156926-X, admissão em 18 de maio de 2004, da servidora **RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO XAVIER**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 04 de abril de 2018 e término em 04 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0016316/2018, de 05 de abril de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003274/18-46,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERICA LAYS SOARES SILVA CASSIMIRO**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 320890-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015358/2018, de 23 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003273/18-33,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSINEIDE DA SILVA SOUSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229386-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0017508/2018, de 11 de abril de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003276/18-61,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA RAQUEL ALVES DAROCHA**, do cargo efetivo de Professor SE - I, matrícula nº 221748-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 11 de abril de 2018.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0016591/2018, de 06 de abril de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003275/18-59,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE CASTRO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 223005-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 06 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015070/2018, de 27 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003267/18-75,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSEMARY SALES UCHOA DE CASTRO LIMA**, do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior I / Agente Superior de Serviço, Classe II, Padrão E, matrícula nº 007543-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 27 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015476/2018, de 02 de abril de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003269/18-90,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDIANAMARIA DA COSTA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 236381-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2018.

Of. 272

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

ATO: A Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da portaria de fiscal de contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, Teresina (PI), 23 de Maio de 2018.

Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 15 /GSG

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2014 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominada Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, do Contrato nº 09/2014, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se
Cumpra-se

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Governo

Of. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 130/2018

Data: 18 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º FORMALIZAR o percentual de Gratidão de Adicional por Tempo de Serviço da Servidora **MARINETE DASILVARABÊLO**, matrícula Nº **026065-7**, Agente Técnico de Serviço, em 15% (quinze por cento) com base no vencimento básico de agosto de 2003.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 586

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 130/18

Teresina (PI), 22 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da contratada IMPRENSA NACIONAL, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRAT O	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCUL A	LOTAÇÃO	OBJETO
77/2018	IMPRESA NACIONAL	LIA RAQUEL VIEIRA BARBOSA CPF: 753.235.403-20 TELEFONE: (86) 99820-1303 EMAIL: lia.barbosa@seadprev.pi.gov.br	287.835-6	Superintendên cia de Licitações e Contratos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS, COMO EDITAIS DE LICITAÇÃO, RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, CANCELAMENTO DE EDITAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 4.520, DE 16/12/2002, COMBINADO COM A PORTARIA Nº 268, DE 5/10/2009.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 888

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 133/18

Teresina (PI), 18 de maio de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada R. F. C. CARVALHO-ME, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRAT O	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCUL A	LOTAÇÃO	OBJETO
78/2018	R.F.C. CARVALHO-ME	ROGÉRIO XIMENES PRADO CPF: 225.545.131-04 TELEFONE: (86) 98845-2289 EMAIL: rogerioxprado@hotmail.com	287.839-9	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CATEGORIA PICAPE, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0 CC, 08 OU 16V, CABINE DUPLA, 4X4, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, ZERO QUILOMETRO OU COM DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, COR BRANCA, PRETA OU PRATA (ART.5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386/2011), COMBUSTÍVEL DIESEL, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME DISPÕE 14/98 SUAS COMBIN. 105 I TRÂNSIT MOTORI SEM
					LIVRE (MENSAL).

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Administração e Previdência

Of. 889



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 135/2018

Teresina (PI), 22 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.004134/18-89, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, na modalidade pregão eletrônico, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Van Adaptada, conforme solicitação no ofício nº 123/2018 e especificações no Termo de Referência anexo.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SEID.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 893



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 138/18

Altera as Portarias GAB. SEADPREV Nº 213/17, que instituiu e nomeou os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo da modelagem para concessão de uso do Hotel Serra da Capivara.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria GAB. SEADPREV Nº 213/17, de 9 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

Patrícia Soares Oliveira – Matrícula: 311.052-4 – SUPARC/SEADPREV – **COORDENADORA**;

Marli Lopes Meneses – Matrícula: 287421-X – EMGERPI.

Maria do Socorro Costa de Sousa – Matrícula: 287486-5 – EMGERPI

Valérya Campelo Lima Torres da Paz – Matrícula: 297367-7 – EMGERPI;

Lidiane Cesar Oliveira – Matrícula: 311055-9 – SUPARC/SEADPREV.

Adão Firmino Leal – Matrícula: 311.051-6 – SUPARC/SEADPREV;

Rubens Franco Silva – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI;

Carlos Antônio Moura Fé – Matrícula: 246.856-5 – SEMAR/PI.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 361/18 de 21 de maio de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/ Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/ Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 13282/17**.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão da sindicância instaurada pelo Processo Administrativo nº 13282/17, considerando o Memo CPAD Nº 001/2018, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitor Adjunto de Administração – PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

PORTARIA PRAD Nº 362/2018

Teresina - PI, 21 de maio de 2018

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº04080/18,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **GASPARINO BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº158546-X, cargo Professor Adjunto D.E, do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolado sob o nº 16001210.1.00002/08-4, emitida em 28/05/2008, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	ORIGEM - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/05/1978 08/10/1978	DOCARIA MAE VELHA LTDA	SEM FUNÇÃO	00 ano, 05 meses e 08 dias
01/05/1982 30/07/1982	FAZENDA FRANCO GRASILEIRA SA	ADMINISTRADORA	00 ano, 03 meses e 00 dia
03/08/1982 30/06/1997	I DE A TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUI	SEM FUNÇÃO	14 anos, 10 meses e 28 dias
01/01/1999 31/03/2002	NÃO CONTA A INFORMAÇÃO	SEM FUNÇÃO	03 anos, 03 meses e 00 dia
01/05/2002 29/06/2004	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI	SEM FUNÇÃO	02 anos, 02 meses e 01 dia
TOTAL DE TEMPO AVERBADO = 21 ANOS 00 MES E 06 DIAS			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração - PRAD
Mat.:149725-1/FUESPI

Of. 073



PORTARIA Nº 149/2018 - GDG Teresina-PI, 22 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL- DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI-DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Comissão de Licitação composta pelos servidores **BERTONNI ALVES DANTAS EULALIO LEITE** (Presidente), matrícula nº303176-4, **EDSON ALVES DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 288357-X (Membro Titular), **ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO** matrícula nº. 3157 032 (Membro Titular), **RITAMARILINDE OLIVEIRA**, matrícula nº016676-6 (Suplente), **JOSÉ WELLITON SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº289456-4 (Suplente)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09/05/2018.

Publique-se e cumpra-se.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN-PI

PORTARIA Nº 150/2018 - GDG Teresina-PI, 22 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUI-DETRAN/PI, no uso das atribuições contidas no art.3º, inciso IV da Lei Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **BERTONNI ALVES DANTAS EULÁLIO LEITE**, para responder pela função de Pregoeiro Oficial do Departamento Estadual de Transito do Piauí DETRAN/PI, tendo o Pregoeiro como atribuições, dentre outras, elaboração de editais, minuta de contrato, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônica.

Art. 2º - Fica designado o servidor abaixo descrito para exercer a função de equipe de apoio, para auxiliar o pregoeiro durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, bem como por todo o curso desses procedimentos, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- **Edson Alves de Andrade Filho**
CPF Nº 659.784.983-34

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral DETRAN/PI

PORTARIA Nº 151/2018 - GDG Teresina-PI, 22 de maio de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUI – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Francisca das Chagas Rodrigues**, matrícula nº 069567-0, **Virginia Paulo Sérgio Araújo**, matrícula nº 082309-X, **Maria da Paz Sousa Santos**, matrícula nº 016583-2, **Rosa Helena da Silva Nogueira**, matrícula nº 005739-8, **Cristiana Aragão Marques**, matrícula nº 178889-2 e **Jeovanna Ribeiro Moura**, matrícula nº 208747-2, para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º - Compete, ainda, às servidoras designadas exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, dados e informações, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 014/2018

Teresina, 22 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Destituir o servidor FRANCISCO HILDEBRANDO DE M. BRANDIM, matrícula nº 024497-0, da função de Supervisor do Setor de Educação Formal, Símbolo DAÍ-6, desta Secretaria.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 015/2018

Teresina, 22 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Destituir o servidor RAIMUNDO FERNANDES GUIMARÃES, matrícula nº 024541-X, da função de Supervisor do Setor de Serviços Gerais do Parque Zoológico de Teresina, Símbolo DAÍ-5, desta Secretaria.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 344

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **Projeto Básico para Utilização de Recursos Do FECOP Destinado Exclusivamente Para os Órgãos de Segurança Pública Estaduais**. Apresentado pela **Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Piauí** – SSP/PI o projeto tem por objetivo utilização dos recursos do FECOP para custear pagamento de contrato da SSP/PI cujo objeto tenha em seu escopo aluguel de veículos e alimentação de custodiados provisórios. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de **R\$ 18.136.010,46** (Dezoito milhões, cento e trinta e seis mil dez reais e quarenta e seis centavos) sendo que o projeto visa complementar por dois anos o custeio de locação de veículos evitando assim dissolução da continuidade da prestação de serviços públicos essenciais. Já a alimentação de custodiados advém da garantia de preservação das condições de humanidade destes.

Teresina (PI), 22 de Maio de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo

Presidenta

Of.557

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **Projeto Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão**. Apresentado pela **Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Piauí** – SSP/PI o projeto tem por objetivo Efetivar a responsabilidade social do primeiro, segundo e terceiro setores da sociedade, por meio de ações integradas, com ênfase para a disseminação da prática e cultura cidadãs voltadas às crianças e adolescentes em situações de déficit social e/ou de vulnerabilidade social, de maneira a abranger suas famílias em prol da conquista de uma melhor qualidade de vida das comunidades assistidas, a fim de mitigar a proliferação da violência e criminalidade, utilizando-se de teorias, técnicas e estratégias didático-pedagógicas, bem como estimular o fortalecimento de uma rede ampliada de atendimento que envolva os órgãos de saúde, educação, assistência social, trabalho e emprego, cultura, esportes e lazer, nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, assim como as sociedades empresárias, entidades sem fins lucrativos e ou sociedade civil em geral. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de **R\$ 5.450.092,26** (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil noventa e dois reais e vinte e seis centavos) sendo que o projeto visa complementar por um ano o custeio de Kit lanche para a capital, Uniforme de Solenidade para todo o Estado, Uniforme de formação e Material.

Teresina (PI), 22 de Maio de 2018.

Ana Paula Mendes de Araújo
Presidenta
Of.558



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO N.º 002/2018

Institui o Código de Ética da Agência De Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância que tem o Código de Ética na orientação da conduta profissional de todas as pessoas que atuam na Agência para a construção de relacionamentos duradouros com seus diferentes públicos;

CONSIDERANDO que o Código de Ética traduz o propósito da alta administração e de todos os servidores, de que a AGRESPI cumpra os valores, as regras e as políticas que agregam valor para a consolidação da sua imagem positiva perante a sociedade; e

CONSIDERANDO ser imprescindível que os valores e princípios nele descritos, sejam praticados por todos na realização das atividades e que as ações e decisões sejam sempre por ele orientadas no cumprimento da missão institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Único, Código de Ética desta Agência de Regulação, destinado aos Conselheiros, Diretores e demais servidores e colaboradores da AGRESPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de maio de 2018

Conselho Diretor

EMANUEL DO BONFIM VELESO FILHO
Diretor Geral

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Diretor Saneamento, Transporte e Infraestrutura

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO
Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

ANEXO ÚNICO CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI** tem por finalidade, consolidar os valores orientadores das relações internas e externas da Instituição e é um imperativo balizador da conduta profissional e das atitudes morais consideradas adequadas e corretas.

Este Código contém as normas éticas que devem pautar o comportamento dos servidores em geral, sejam eles diretores, ou outros cargos em comissão ou de provimento efetivo, além dos estagiários e demais profissionais que prestem algum serviço à AGRESPI, seja de natureza permanente, temporária excepcional ou eventual, tornando-se parte integrante dos seus deveres assumidos para com a Instituição.

1. OBJETIVOS

São objetivos desse Código de Ética:

- Definir e difundir os princípios e valores éticos da Instituição para que os servidores exerçam as suas funções em conformidade com os padrões estabelecidos e para que se possa fortalecer a confiança da sociedade na integridade e transparência das suas ações;
- Tornar claro às pessoas físicas e jurídicas, a importância de se observar as regras de conduta ética em qualquer atividade ou relacionamento profissional que desejem manter com a AGRESPI;
- Promover e estimular o conhecimento dos princípios éticos fixados em legislação e neste Código de Ética, de modo a prevenir transgressões;
- Instruir quanto às sanções ou penalidades que acarretarão o seu descumprimento.

2. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS E VALORES ÉTICOS

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de crenças e valores. Por isso, torna-se imperativo que cada servidor faça a sua reflexão, de modo a compatibilizar valores individuais com os princípios éticos defendidos pela Agência, objetivando a consolidação da imagem da AGRESPI, a defesa dos princípios democráticos e o comprometimento com a sua Missão.

2.1 São princípios e valores éticos da Instituição:

- Estimular a participação efetiva dos cidadãos nos processos de regulação e buscar o diálogo permanente com os diferentes públicos, com ênfase na importância da probidade administrativa;
- Proporcionar aos servidores um ambiente interno motivador, de valorização do capital humano, estímulo ao desenvolvimento profissional e pessoal, criando oportunidades para o aprendizado contínuo com conhecimentos e tecnologias compartilhadas;
- Defender a autonomia institucional;
- Preservar a excelência técnica nas ações regulatórias;
- Pautar as decisões em valores universais e organizacionais incorporados por todos e em princípios justos, legais e pertinentes;
- Atuar com foco na missão e na visão e, com resultados eficientes e eficazes, perseguir a excelência funcional;
- Valorizar o caráter educativo das ações regulatórias, com responsabilidade social e ambiental;
- Proteger o sigilo e a segurança das informações a que se tem acesso no exercício das diferentes atividades;
- Preservar o patrimônio intelectual, tecnológico e material da Agência;
- evitar informações privilegiadas relativas a processos em curso na Agência, antes da deliberação oficial; evitar declarações públicas, comentários, opiniões ou pareceres sobre questões internas ou sob exame da AGRESPI, sem que para tanto esteja expressamente autorizado;
- Agir imparcialmente nas ações regulatórias;
- Observar a prevalência do interesse público sobre o particular de forma a defender o patrimônio, a imagem e os objetivos da Instituição;
- Agir sem discriminação ou concessão de privilégios de qualquer natureza, pautando-se na legislação, no estatuto vigente e nas diretrizes deste Código;
- Posicionar-se, sem receio, contra qualquer ato que configure desvio de conduta ética ou legal, sem que isto se configure em quebra da hierarquia da Agência;
- Utilizar os recursos tecnológicos e de comunicação da AGRESPI de forma estritamente profissional, interna e externamente;
- Preservar o tratamento cordial e ético com os diferentes públicos de relacionamento da Agência, mantendo a boa imagem e a credibilidade institucional.
- não aceitar de partes sob regulação da AGRESPI, para si ou para familiares até o 2º grau, presentes, lembranças, benesses ou favores, nem receber benefícios de valor material para participar em congressos, seminários, conferências ou eventos afins, salvo o reembolso das despesas com viagem e estada, quando proporcionado a outros participantes equiparados;



r) não dar entrevista a órgãos de comunicação, não assumir posição ou tomar partido e não publicar documentos que digam respeito a casos concretos sob os cuidados da AGRESPI, salvo com prévia e expressa autorização do Conselho Diretor.

- 1) Ao Diretor-Presidente não se aplica o disposto na alínea "r":
- 2) Ao Conselheiro é permitido expressar livremente suas opiniões, em pronunciamentos ou documentos públicos, desde que de entendimento pessoal ou referente a casos concretos já decididos.

3. COMISSÃO DE ÉTICA

I. A Comissão de Ética da AGRESPI será integrada por três servidores titulares e três suplentes, designados por meio de portaria expedida pelo Conselho Diretor, para um mandato de dois anos.

II. A identificação do impedimento ou suspeição de seus membros terá como parâmetro o estabelecido na Lei 6.782, de 28 de março de 2016 e na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí) que disciplinam o Processo Administrativo no âmbito estadual.

III. Não poderão integrar a Comissão de Ética, servidores que forem entre si parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive.

IV. A Comissão de Ética se reunirá sempre que for necessário analisar e deliberar sobre consultas, denúncias e representações formuladas contra agentes públicos por violação às normas deste Código, bem assim sobre outros assuntos relacionados à ética de que tenha tido ciência.

V. Qualquer servidor poderá, a qualquer tempo, mediante a apresentação de razões que justifiquem a relevância e a urgência, solicitar reunião da Comissão de Ética.

VI. A Comissão de Ética será incumbida de fornecer à Área de Recursos Humanos da AGRESPI os registros sobre as infrações dos servidores ao código de Ética.

VII. A Comissão de Ética também atuará como órgão de consulta que possibilite o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à correção ética de condutas específicas.

VIII. As mudanças propostas para este Código somente poderão ser aprovadas após serem submetidas à consulta de todos os servidores da Agência.

IX. Os procedimentos e o apoio administrativo da Comissão de Ética deverão ser detalhados em Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Diretor da AGRESPI, o qual deverá também tratar dos casos omissos neste Código no que diga respeito ao funcionamento da Comissão.

X. Caberá à Comissão de Ética, propor à Diretoria da AGRESPI, a análise e aplicação de uma das sanções previstas neste Código de Ética quando constatada alguma transgressão.

4. DO DESCUMPRIMENTO

Violar as normas contidas neste Código de Ética sujeitará seus infratores, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais previstas em lei, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- a) Censura ética;
- b) Suspensão;
- c) Abertura de sindicância;
- d) Dispensa da função de confiança, se for o caso;
- e) Desligamento do servidor da Agência;
- f) Restituição do servidor ou empregado cedido, ao seu órgão de origem, com a devida comunicação, ao seu empregador direto, das razões que embasaram tal ato;
- g) Substituição do empregado de contratada terceirizada, com a devida comunicação ao seu empregador direto, das razões que embasaram tal ato.

Todas as penalidades acima serão recomendadas pela Comissão de Ética e encaminhada para análise e deliberação do Conselho Diretor da Agência.

Em qualquer caso de afronta às normas éticas estabelecidas neste Código será ouvido o agente público que poderá apresentar justificativa ou defesa, o que será apreciado pela Comissão de Ética.

Da decisão ou recomendação da Comissão de Ética sobre qualquer das penalidades caberá recurso ao presidente da Agência, devidamente motivado e apresentado, por escrito, no prazo máximo de cinco dias úteis contados do conhecimento do ato recorrido.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

**ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO DIRETOR DA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ -
AGRESPI, CNPJ (MF) Nº
30.128.386/0001-82,
REALIZADA NO DIA 15 DE
MAIO DE 2018, LAVRADA EM
FORMA DE SUMÁRIO NOS
TERMOS DO DECRETO Nº
17.681, DE 21 DE MARÇO DE
2018, QUE REGULAMENTA A
LEI Nº 7.049, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2017.**

DATA: 15 de maio de 2018

LOCAL E HORA: Sala de Reunião da sede provisória da AGRESPI, localizada na Rua David Caldas, nº 134, Edifício Cidade Verde, Mezanino, Centro, Teresina - Piauí, às 10h00.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: E-mail datado de 11/05/2018.

COMPARECIMENTO: Estavam presentes à reunião os Diretores que compõem o Conselho Diretor, conforme consta das assinaturas apostas no "AO FINAL DA PRESENTE ATA".

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos da reunião foram presididos pelo Diretor Geral da AGRESPI, EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO.

PAUTA DA REUNIÃO: Analisar e aprovar o Código de Ética destinado aos Conselheiros, Diretores e demais servidores e colaboradores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI;

DELIBERAÇÕES: O Presidente da sessão colocou em votação a proposta do Código de Ética da AGRESPI e, após discussão da matéria constante da ordem do dia, foi aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade, sem quaisquer oposições ou ressalvas.

ASSINATURAS:

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Diretor de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO
Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Geral
Presidente do Conselho Diretor da AGRESPI

ADEMIAS DO NASCIMENTO SILVA
Secretário designado para a Reunião

Of. 011



LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02-D/2018 AO CONTRATO Nº 72/17

FIRMA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA.

C.N.P.J: 63.347.280/0001-29

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120(cento e vinte) dias e do prazo de vigência por mais 180(cento e oitenta) dias.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido no valor de R\$ 277.622,66(duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 22,04%(vinte e dois vírgula zero quatro por cento), passando o valor do contrato de R\$ 1.259.600,94(um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos reais e noventa e quatro centavos) para o valor global de R\$ 1.537.223,60(um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17/18 AO CONTRATO Nº 19/15

FIRMA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

C.N.P.J: 06.699.342/0001-28

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Redução no percentual de 20% do valor pago mensalmente, ficando o valor mensal em R\$ 2.520,00(dois mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor global nos próximos 12 meses em R\$ 30.240,00(trinta mil duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/18 AO CONTRATO Nº 95/13

FIRMA: RÊGO E RODRIGUES LTDA-ÂNCORA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

C.N.P.J: 04.231.754/0001-03

OBJETO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período compreendido entre 16 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 19.239,98(dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02/18 AO CONTRATO Nº 56/12

FIRMA: CONSTRUTORA GETEL LTDA.

C.N.P.J: 06.535.819/0001-30

OBJETO: A AGESPISA resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 56/12-ASJUR que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário do município de União-PI, com fornecimento de materiais- LOTE III.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 08/06/2018, às 08:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 23 de maio de 2018.

Heloísa Helena Ribeiro da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em gerenciamento eletrônico de documentos - GED para digitalização do acervo documental do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, através da locação de estação composta de equipamentos (computadores e scanners) e software para a gestão eletrônica, digitalização, indexação, armazenamento e disponibilização em sistema específico, com atualizações, além de mão de obra necessária para a execução do serviço, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, cuja abertura ocorrerá no dia 08/06/2018, às 11:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 23 de maio de 2018.

Heloísa Helena Ribeiro da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 08/06/2018, às 14:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 23 de maio de 2018.

Heloísa Helena Ribeiro da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Aquisição Oxigênio, Combustível e Gás de Cozinha, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 08/06/2018, às 16:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRSDA, situado na Avenida José Cavalcante, s/n, Centro, CEP: 64.870-000, Uruçuí-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRSDA, Fone (89) 3544-1405.

Uruçuí-PI, 23 de maio de 2018.

Heloísa Helena Ribeiro da Silva
Pregoeira

Of. 647



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2018 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **04 de junho de 2018, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **MATERIAL DE LABORATÓRIO**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas. Campo Maior (PI), 02 de maio de 2018.

Pregoeiro

Pres. da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2018, DO CONTRATO Nº 03/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (PROCESSAMENTO DE DADOS)

CONTRATO: 03/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: JOSUÉ R DA SILVA - ME
CNPJ CONTRATADO: 07.852.527/0001-93
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO

CONTRATO Nº 03/2016, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (PROCESSAMENTO DE DADOS), ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ O DIA 03/08/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/05/2018
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: JOSUÉ R DA SILVA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS
CNPJ DO CONTRATADO: 04.154.079/0001-66
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 73.850,00 (SETENTA E TRÊS MILE OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS.

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 041/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): RADIOLOGIA ONLINE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 21.229.199/0001-02
OBJETO: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA COM EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 120.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo
Pela contratante: Liége Ribeiro Soares de Sampaio

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): SOC. BENEF. ISRAELITA BRASILEIRA
ALBERT EINSTEIN

CNPJ: 60.765.823/0001-30
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2018
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 242.400,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva
Pela contratante: Soc. Benef. Israelita Brasileira
Albert Einstein.

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 036/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo no Município de Santa Cruz do Piauí – PI. Tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do município no estado do Piauí, em conformidade com o anexo e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09h00min do dia 28 de junho de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16.208.15.451.0021.1301. Elemento de despesa: 4490.39. Fonte: 100/116. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 623.200,00 (Seiscentos e vinte e três mil e duzentos reais). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 13h00min. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de maio de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI
Of. 598

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Concorrência nº 022/2018, que tem como objeto contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Teresina – PI - Proc. Nº 414/17, Teresina – PI - Proc. Nº 415/17 e Campo Grande do Piauí – PI - Proc. Nº 557, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em que a proponente habilitada CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME e FRANKLIN ZANATTAVALÉRIO DO NASCIMENTO – EPP, apresentaram proposta de preços referente aos respectivos lotes: lote 01, somente a empresa FRANKLIN ZANATTAVALÉRIO DO NASCIMENTO – EPP apresentou proposta de preços, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 623.770,54 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote de nº 01: 1ª classificada - FRANKLIN ZANATA VALÉRIO DO NASCIMENTO apresentou proposta de preços no valor de R\$ 623.770,54 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos); quanto ao 2º lote, somente a empresa: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME,

apresentou proposta de preços no valor de R\$ 878.398,27 (oitocentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), sendo resultado de classificação referente ao lote de nº 02: 1ª classificada - CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 878.398,27 (oitocentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) e referente ao lote de nº 03, somente a empresa CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, apresentou proposta de preços, no valor de R\$ 1.318.668,49 (um milhão e trezentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo resultado de classificação referente ao lote de nº 03: 1ª classificada - CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, apresentou proposta de preços, no valor de R\$ 1.318.668,49 (um milhão e trezentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Recomendando assim a adjudicação do objeto referente ao lote de nº 01 a licitante: 1ª classificada - empresa FRANKLIN ZANATTAVALÉRIO DO NASCIMENTO – EPP por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 623.770,54 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), adjudicação do objeto referente ao lote de nº 02: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 878.398,27 (oitocentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) e adjudicar o objeto referente ao lote de nº 03 a 1ª classificada: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO – ME, apresentou proposta de preços, no valor de R\$ 1.318.668,49 (um milhão e trezentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Avisa também que revogou a suspensão do referido certame. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de maio de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI
Of. 599

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 016/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de passagens molhadas conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Pio IX – PI, Passagem Franca do Piauí – PI, Alagoinha do Piauí – PI e Nazária – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, declara as empresas: MRA – CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e FELIPE DE SANTANA MACHADO – EPP, Habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de maio de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 600



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME (CNPJ nº 04.221.954/0001-85), apresentou proposta de preços no valor de R\$ 649.747,54 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 033/17.

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 588

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME (CNPJ nº 04.221.954/0001-85), apresentou proposta de preços no valor de R\$ 167.129,37 (cento e sessenta e sete mil cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos); tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 033/17.

Teresina (PI), 17 de maio de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 590

Extrato de contrato
Processo: nº 407/16;
Tomada de Preços nº: 004/2018;
Contrato: nº 025/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME;
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: a implantação de 4.998 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Sebastião Barros - PI.
Fonte de Recursos: 100 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 649.747, 54 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 21/05/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 587

Extrato de contrato
Processo: nº 033/17;
Tomada de Preços nº: 072/2017;
Contrato: nº 026/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME;
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;

Objeto: serviços de construção e implantação de um sistema de abastecimento de água, na localidade Desejado, zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo - PI.
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 167.129,37 (cento e sessenta e sete mil cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos);
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 21/05/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/18
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001036/18-93
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME.
CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: realização do aniversário do município de Canavieira – PI, com atrações musicais, no dia 29 de abril do corrente ano. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2018
Valor Global: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS – ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074.b/18
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000717/18-54
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES.
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: inauguração do Teatro Alarde de Bom Jesus – PI, no dia 27 de março de 2018 em Bom Jesus – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2018
Valor Global: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: NOVA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075.b/18
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000721/18-00
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES.
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: realização da Paixão de Cristo, dia 30 de março de 2018, no município de Bom Jesus - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2018
Valor Global: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: NOVA PRODUÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º /2018

Processo nº AA.021.1.001121/18-36

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; F S RODRIGUES EVENTOS - ME, CNPJ: 00.411.491/0001-63. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Deputado Suplente Antônio Félix referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do Aniversário do município de Elesbão Veloso - PI, no dia 11 de maio de 2018. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 1789-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SELVA Secretária de Estado de Cultura do Piauí

Of. 073GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público e o contido no AP.010.1.003128/18-96;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem, e alterações posteriores.

Constitui objeto do presente instrumento **a inclusão no Anexo II** do Convênio firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí, e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 12 de março de 2018, e publicado no DOE nº 50, de 15 de março de 2018, da servidora do Poder Judiciário do Estado do Piauí, **ANA LEONOR DA ROCHA MOTA**, Analista Judiciário e Administrativo, Matrícula nº 1035142, Nível 5A-III, para prestar serviço junto à Secretaria de Governo, a partir de 09 de abril de 2018. Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – TERESINA – PI**Teresina(PI), 07 de Maio de 2018**

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Of. 269GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - DL/SEADPREV/PI****PROCESSO Nº AA.002.1.022380/16-57DL/SEADPREV/PI**

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em Recarga de Gás de Cozinha (GLP) de 13 kg e 45 kg (cilindro/botijão), com entrega parcelada, para atender as demandas dos Órgãos que compõe a estrutura da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí. Fica suspenso o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018, Até ulterior deliberação por acatamento do recurso Administrativo.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar – Centro

Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720 / 1840 Ramal 215. Email: licitacoes@seadprev.pi.gov.br/selma.lima@seadprev.pi.gov.br.

Selma Maria Menezes Lima
Pregoeira – DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV
Of. 204

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018	
Número do Processo	AA.002.1.000193/18-43
Modalidade de licitação	Pregão nº 018/2016- SEADPREV. Liberação nº 0226/2018- SEADPREV.
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decretos Estaduais nº 11.346 de 30/02/04, 14.483/2011 e nº 16.212/2015, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENDAMENTOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de mão de obra terceirizada de natureza contínua.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	140.668,32 (cento e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	15/05/2018
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2153

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

ERRATA DO CONTRATO Nº 10/2018
CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018	
Número do Processo	AA.002.1.000193/18-43
Modalidade de licitação	Pregão nº 018/2016- SEADPREV. Liberação nº 0226/2018-SEADPREV.
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decretos Estaduais nº 11.346 de 30/02/04, 14.483/2011 e nº 16.212/2015, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de mão de obra terceirizada de natureza contínua.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	110.000,00 (cento e dez mil reais)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	04/05/2018
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

LÊIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018	
Número do Processo	AA.002.1.000193/18-43
Modalidade de licitação	Pregão nº 018/2016- SEADPREV. Liberação nº 0226/2018-SEADPREV.
Fundamento legal	Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decretos Estaduais nº 11.346 de 30/02/04, 14.483/2011 e nº 16.212/2015, Decretos Federais nº 3.555/00 e nº 5.450/2005, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviços de mão de obra terceirizada de natureza contínua.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	110.736,00 (Cento e dez mil, setecentos e trinta e seis reais)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	04/05/2018
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO.

PARTES

O Estado do Piauí por meio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04 doravante denominada **INTERVENIENTE**.

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Agostinho Varão nº 57 Centro, CNPJ Nº 06.554/018/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**, portador do RG Nº 144.856-SSP-PI, CPF Nº 047.075.673-04, residente e domiciliado na Praça Agostinho Varão nº 24 centro – **ANTÔNIO ALMEIDA-PI**, doravante denominado **PROponente**.

FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nova denominação **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 53.1460001-39, com sede na Rua João Pessoa nº 63 centro, CEP 11013, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social doravante denominado de **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Termo de Acordo e Compromisso, o aditamento do valor estampado na alínea “C1.1” do presente Termo para reforçar o valor da contrapartida financeira pelo Estado do Piauí em 3.000,00 (três mil reais) por Unidade Habitacional a concluir, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para recomposição do equilíbrio econômico financeiro do pacto firmado para conclusão da edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de **ANTÔNIO ALMEIDA**.

Teresina-Pi, 22 de maio de 2018.

GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO.

PARTES

O Estado do Piauí por meio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04 doravante denominada **INTERVENIENTE**.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Ceará nº 735 Centro, CNPJ Nº 41.522.194/0001-72, neste ato representado pelo prefeito municipal **FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES**, funcionário público, portador do RG Nº 1.686.475-SSP-PI, CPF 780.171.036-00, residente e domiciliado no Povoado Brejo na cidade de BOM PRINCÍPIO, doravante denominado **PROponente**.

FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nova denominação **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 53.1460001-39, com sede na Rua João Pessoa nº 63 centro, CEP 11013, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social doravante denominado de **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Termo de Acordo e Compromisso, o aditamento do valor estampado na alínea “C1.1” do presente Termo para reforçar o valor da contrapartida financeira pelo Estado do Piauí em 3.000,00 (três mil reais) por Unidade Habitacional



a concluir, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para recomposição do equilíbrio econômico financeiro do pacto firmado para conclusão da edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de **BOM PRINCÍPIO-PI**.

Teresina-Pi, 22 de maio de 2018.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO.

PARTES

O Estado do Piauí por meio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04 doravante denominada **INTERVENIENTE**.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua João Pereira dos Santos S/N Centro, CNPJ/MF Nº 01.612.754/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ROMULO AECIO SOUSA, autônomo, portador do RG Nº 1.505.821-SSP-PI, CPF 809.549.283-34, residente e domiciliado no IV. Porto, S/N, centro município de CAMPO LARGO DO PIAUÍ doravante denominado **PROPONENTE**.

FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nova denominação **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 53.1460001-39, com sede na Rua João Pessoa nº 63 centro, CEP 11013, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social doravante denominado de **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Termo de Acordo e Compromisso, o aditamento do valor estampado na alínea “C1.1” do presente Termo para reforçar o valor da contrapartida financeira pelo Estado do Piauí em 3.000,00 (três mil reais) por Unidade Habitacional a concluir, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para recomposição do equilíbrio econômico financeiro do pacto firmado para conclusão da edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de CAMPO LARGO DO PIAUÍ.

Teresina-Pi, 22 de maio de 2018.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO.

PARTES

O Estado do Piauí por meio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04 doravante denominada **INTERVENIENTE**.

O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua João Domingos da Silva S/N Centro, CNPJ/MF Nº 01.612.572/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal OSMAR DE SOUSA VIEIRA, comerciante, portador do RG Nº 1.0801.648-SSP-PI, CPF 395.819.423-00, residente e domiciliado na rua Manoel Domingos S/N, centro, município de COCAL DOS ALVES - Piauí, doravante denominado **PROPONENTE**.

FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nova denominação **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 53.1460001-39, com sede na Rua João Pessoa nº 63 centro, CEP 11013, representada neste ato na

forma de seu Estatuto Social doravante denominado de **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Termo de Acordo e Compromisso, o aditamento do valor estampado na alínea “C1.1” do presente Termo para reforçar o valor da contrapartida financeira pelo Estado do Piauí em 3.000,00 (três mil reais) por Unidade Habitacional a concluir, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para recomposição do equilíbrio econômico financeiro do pacto firmado para conclusão da edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de COCAL DOS ALVES.

Teresina-Pi, 22 de maio de 2018.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO.

PARTES

O Estado do Piauí por meio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04 doravante denominada **INTERVENIENTE**.

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Boa Esperança S/N Centro, CNPJ/MF Nº 01.612.556/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, agricultor, portador do RG Nº 2.853.352-PI, CPF 038.630.583-00, residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio S/N centro, município de CURRAL NOVO DO PIAUÍ, doravante denominado **PROPONENTE**.

FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nova denominação **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 53.1460001-39, com sede na Rua João Pessoa nº 63 centro, CEP 11013, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social doravante denominado de **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Termo de Acordo e Compromisso, o aditamento do valor estampado na alínea “C1.1” do presente Termo para reforçar o valor da contrapartida financeira pelo Estado do Piauí em 3.000,00 (três mil reais) por Unidade Habitacional a concluir, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para recomposição do equilíbrio econômico financeiro do pacto firmado para conclusão da edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de CURRAL NOVO DO PIAUÍ.

Teresina-Pi, 22 de maio de 2018.

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO.

PARTES

O Estado do Piauí por meio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04 doravante denominada **INTERVENIENTE**.

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Raul da Silva Costa nº 81 Centro, CNPJ/MF Nº 41.522.327/0001-00, neste ato representado pelo prefeito municipal **CARLOS MAGNO FORTES MACHADO**, Empresário,



portador da RG Nº 1.644.684-PI, CPF 481.810.213-04, residente e domiciliado na rua Egídio Braga da Paz nº 980, Bairro São Francisco, município de LAGOA ALEGRE, doravante denominado **PROPONENTE**.

FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nova denominação **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 53.1460001-39, com sede na Rua João Pessoa nº 63 centro, CEP 11013, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social doravante denominado de **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Termo de Acordo e Compromisso, o aditamento do valor estampado na alínea “C1.1” do presente Termo para reforçar o valor da contrapartida financeira pelo Estado do Piauí em 3.000,00 (três mil reais) por Unidade Habitacional a concluir, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para recomposição do equilíbrio econômico financeiro do pacto firmado para conclusão da edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de LAGOA ALEGRE.

Teresina-Pi, 22 de maio de 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE
ACORDO E COMPROMISSO.**

PARTES

O Estado do Piauí por meio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ (ME) nº 08.787.769/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04 doravante denominada INTERVENIENTE.

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Martins dos Santos S/N, CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, neste ato representado pelo prefeito municipal OZIERES CASTRO SILVA, Téc. Agrícola, portador da RG Nº 298.821-SSP-PI, CPF Nº 185.583.723-49, residente e domiciliado na rua Sebastião Leal nº 3540 – Centro – Baixa Grande do Ribeiro, doravante denominado **PROPONENTE**.

FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nova denominação **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 53.1460001-39, com sede na Rua João Pessoa nº 63 centro, CEP 11013, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social doravante denominado de **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Termo de Acordo e Compromisso, o aditamento do valor estampado na alínea “C1.1” do presente Termo para reforçar o valor da contrapartida financeira pelo Estado do Piauí em 3.000,00 (três mil reais) por Unidade Habitacional a concluir, totalizando 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para recomposição do equilíbrio econômico financeiro do pacto firmado para conclusão da edificação de 40 (quarenta) unidades habitacionais no município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI**.

Teresina-Pi, 22 de maio de 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS,
Diretora Geral

Of. 324

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018 – ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2017-ADH-PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.0001280/17-03-ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ CONTRATADA: 07.532.783/0001-01

OBJETO DO CONTRATO – Constitui objeto do presente instrumento a execução das obras e serviços de pavimentação poliédrica nas vias urbanas da cidade de Barro Duro-PI, com área de 2.255,24 m².
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco dias)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Abril de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 200.282,66 (duzentos mil duzentos, duzentos e oitenta e dois mil reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: FREDSON PINHEIROS RODRIGUES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018 – ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2017-ADH-PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.0001280/17-03-ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ CONTRATADA: 07.532.783/0001-01

OBJETO DO CONTRATO – Constitui objeto do presente instrumento a execução das obras e serviços de pavimentação poliédrica nas vias urbanas da cidade de Aroazes-PI, com área de 3.996,44 m².
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco dias)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Abril de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 329.769,63 (trezentos e vinte nove mil, setecentos e sessenta e nove mil e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: FREDSON PINHEIROS RODRIGUES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH, E O MUNICÍPIO DE INHUMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

CONVENIADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE INHUMA

CNPJ CONTRATADA: 06.553.739/0001-07

OBJETO DO CONVÊNIO: Convênio para execução das obras de melhorias habitacionais em algumas localidades deste município, conforme especificações do projeto constante no Processo Administrativo AA.118.1.001795/17-03, para atender 60 (sessenta) moradores na rural de Inhuma, Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATADA ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 13 de abril de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 147.501,98 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1078

NATUREZA DA DESPESA: 444041

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: ANTONIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2275/17-18**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-007/2018-GS, de 12/03/2018 torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 22/05/2018, às 08h30min, após análise da documentação de habilitação apresentada e dos questionamentos levantados pelos licitantes participantes do certame, contra o resultado de julgamento da fase de habilitação, pelos motivos expostos nas razões da decisão que passa a vincular esse ato como se nele estivesse transcrito foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: considerando **habilitadas as empresas: Borges & Lima Construções Eireli e Construtora Realiza Ltda.** por ter cumprido todos os requisitos previstos no edital da Tomada de Preço nº 005/2018. Faculta-se a interposição de recurso administrativo conforme, previsão do artigo 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de abril de 2018

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

De acordo
Patrícia Vasconcelos Lima

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000821/18 – 39

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Referente à março (86) 3228-1566 / 3228-1717

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: R\$ 100,56 (Cem reais e cinquenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000361/18 – 58

OBJETO: Material de Consumo Alimentar Dieta Enteral Nutricionalmente Completa Hipercalórica. Módulo de Probiotico e Equipo Enteral).

EMPRESA: J.NERVAL DE SOUSA – (TECNIQUÍMICA)

VALOR: R\$ 26.529,00 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr.Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 385

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1727/17-MDER; AA.907.1.000131/17-70

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 061/18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS (pontos de O₂, ar medicinal e vácuo clínico, interligado a rede principal de gases, seguindo as normas da RDC 50 e ABNT 12188).

FORNECEDOR VENCEDOR COM MENOR PREÇO

WHIETE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

VALOR: R\$ 49.968,61 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito mil e sessenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 061/18 – CPL/ MDER, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº AA.907.1.000131/17-70

Teresina, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 034/2018
PROCESSOS NºSAA.310.1.001879/17-10

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 034/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, ligando à PI-111 ao povoado Buriti Alegre, no município de União - PI. **ABERTURA:** 08/06/2018 às 09:00h. **RÉGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/10 Convênio 834349/2016/ CODEVASF. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 035/2018
PROCESSOS NºSAA.310.1.001071/17-15

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 035/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 5.393,99m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Juazeiro do Piauí -PI. **ABERTURA:** 08/06/2018 às 11:00h. **RÉGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/16/17. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 036/2018
PROCESSOS NºSAA.310.1.001541/17-75

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 036/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de 5.460,00m² de pavimentação em paralelepípedo de vias na localidade serra dourada, no município de Teresina - PI. **ABERTURA:** 08/06/2018 às 15:00h. **RÉGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/16/17. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 096

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2018

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Recuperação de 59,28km de estrada vicinal com revestimento primário, na zona rural do município de Pajeú – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, Contratada: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 1.806.262,77 (um milhão, oitocentos e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e

setenta e sete centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência de nº 001/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000526/17-39, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 11/05/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Sara Patrícia Dantas De Santana Machado – Contratada.

Of. 286

EXTRATO DE CONVENIO 032/2018

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 471.889,14 <Quatrocentos e Sessenta e Um mil Oitocentos e Oitenta e Nove reais e Quatorze Centavos>
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ: 06.554.802/0001-20
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 17 DE MAIO DE 2019
CONVENIO Nº: 032/2018
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059
Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018
SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Amarante – Conveniente (Diego Lamartine Soares Teixeira)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 308



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912347656/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
CONTRATADA: ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/04/2017 até 14/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) anual.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2000

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a(o) **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 - CPL
Processo Administrativo: AA.013.1.000044/18-46

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 13 de junho de 2018, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 11.926,50 m² de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ para construção do rodão no município de Anísio de Abreu-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 762.203,61 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 26; Subfunção: 782; Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 35; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 - CPL
Processo Administrativo: AA.013.1.000436/17-07

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 14 de junho de 2018, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para ampliação do Complexo Esportivo Tatazão no Bairro Santo Antônio no município de Teresina-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 267.741,30 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 34; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DE JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA DOS RECURSOS
ADMINISTRATIVOS - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.000091/18-98
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE PIRIPIRI, ÁGUA BRANCA E SÃO BRAZ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Piauí (PI) apresenta julgamento em segunda instância dos recursos apresentados pelas firmas **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA – ME CNPJ 10.561.456/00001-84 e; F. FERNANDES FILHO ME CNPJ 15.510.756/0001-58** quanto a fase de **HABILITAÇÃO**.

Considerando os fatos e fundamentos supramencionados e em atenção ao recurso impetrado pelos Recorrentes, referente ao Procedimento Concorrência Pública nº 004/2018, decide acolher a decisão da CPL pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados e a consequente desabilitação das firmas **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA – ME CNPJ 10.561.456/00001-84 e; F. FERNANDES FILHO ME CNPJ 15.510.756/0001-58**.

Mediante decisão em segunda instância a CPL vai realizar a publicação no Diário oficial do Estado do Piauí e convocar as firmas para a abertura das propostas e fase de classificação para o dia 21 de maio de 2018 às 09:00 hs.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

EXTRATO DO EM 2ª INSTÂNCIA DOS RECURSOS
ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.000258/18-31
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2018 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE AGRICOLÂNDIA, PARNAIÁ E SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Secretaria de Estado de Turismo do Estado do Piauí (PI) apresenta julgamento em segunda instância dos recursos apresentado pela firma **QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME CNPJ 21.376.282/0001-04** quanto a fase de **HABILITAÇÃO**.

Considerando os fatos e fundamentos supramencionados e em atenção ao recurso impetrado pelos Recorrentes, referente ao Procedimento Concorrência Pública nº 011/2018, decide acolher a decisão da CPL pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos apresentados e a consequente desabilitação da **QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME CNPJ 21.376.282/0001-04**.

Mediante decisão em segunda instância a CPL vai realizar a publicação no Diário oficial do Estado do Piauí e convocar as firmas para a abertura das propostas e fase de classificação para o dia 21 de maio de 2018 às 10:00 hs.

Bruno Ferreira Correia Lima
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 100/2018

CONTRATO: Nº 100/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 22/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Pedal Bikers Club
CNPJ DO CONTRATO: 26.652.100/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio do projeto “Rally 40 Graus” que promoverá o turismo e fomento na região de Pau D’Carco do Piauí - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/05/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/05/2018.
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 04/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo Gonçalves de Matos Pedal Bikers Club.

BRUNO FERREIRA CORREIALIMA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 101/2018

CONTRATO: Nº 101/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 21/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Associação Piauiense de Ciclismo e Ciclo Turismo
CNPJ DO CONTRATO: 29.746.208/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio do projeto “Desafio das Opalas 2018” que promoverá o turismo e fomento na região de Pedro II - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/05/2018 a 03/06/2018.
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 22/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Marcos Heleno Alencar C. Melo pela Associação Piauiense de Ciclismo e Ciclo Turismo.

BRUNO FERREIRA CORREIALIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

Processo Administrativo: 755/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Decreto nº 16.266/15 e Decreto nº 16.523/16.
Patrocinador: Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ:05.810.478/0001-09
Patrocinada: Hemerson Daniel Fernandes de Sousa CNPJ:18.126.100/0001-24
Objeto: Patrocínio do 3º Fórum Piauiense de Direito Administrativo
Prazo de Vigência: até a data da realização do evento.
Prazo de Execução: de 29 a 30 de maio de 2018, no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Piauí - NUPEJ.
Data da Assinatura: 19.04.2018
Valor Total: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
Ação Orçamentária: 1752

Natureza da Despesa: 339039 e subitem nº 26

Fonte de Recurso: 0100001001

Signatários: Pelo Patrocinador: João Rodrigues Filho-Coordenador de Comunicação Social/ Pela Patrocinada: Hemerson Daniel Fernandes de Sousa.

Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social.

Of. 98



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 003/2017-ALEPI
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação ref. Ofício nº 048/2018-CPL/ALEPI, PARECER PGE/PLC Nº 2887/2017, PARECER TÉCNICO Nº 576/2018-UNIGGP/SEFAZ-PI, DESPACHO SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico Nº 003/2017-ALEPI, art. 15 da Lei 8.666/93, de 21/06/93 c/c Decreto Estadual nº 11.319/2004 e o que consta no Processo Administrativo 31/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATO: 18.290.324/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados do tipo Split, desta Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer e do Parque Nova Potycabana de Teresina.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 21/05/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.026,80 (Dezessete mil, vinte e seis reais e oitenta centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11116; F 04; SF 122; P 90; P.A.2000.
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Ingrid Cristina Lima Moura

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0191/2018, de 21 /05/2018.
OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
072/2018	Reforma, Ampliação e Cobertura de quadra na U. E. Profª Cleonice de Castro Teles no município de Luzilândia/PI.	CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.366.234/0001-70
073/2018	Reforma e Ampliação da U. E. Matias Olímpio no município de Barras/PI.	FORTES CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 02.733.213/0001-58

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, Rubens Maciel Cartãozinho, CREA/PI nº 19488-PI, CPF: 965.500.233-00, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 21 de maio de 2018. Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Piauí.

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02/2016.
Processo administrativo Nº AA.013.1.000593/16 (Repactuação).
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 002/2016.
Data de Assinatura do Aditivo: 18 de maio de 2018.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e
Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 361

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018.
Processo nº AA.013.1.000256/15-61.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.
Contratado: PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 08.600.941-0001-78.
Resumo do objeto do contrato: execução de serviços de 3.541,50 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade inhuma, no município de Jardim do Mulato- Pi, neste Estado.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura do contrato: 09 de maio de 2018.
Valor global: R\$ 310.293,58 (Trezentos e dez mil, duzentos e noventa e três reais, cinquenta e oito centavos).
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 33; Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e
Pela Contratada: Jarcielma dos Santos Nascimento.

Of. 362

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

Contrato Administrativo: 032/2018 – PP. **Procedimento Licitatório:** nº 021/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI. **Contratado:** POSTO SANTA CRUZ III LTDA - EPP, CNPJ nº 11.688.412/0001-82, com endereço na Av. Joaquim Canuto de Melo, s/n, Bairro Centro, Coivaras - PI. **Assinatura:** 17 de Maio de 2018. **Vigência:** 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. **Valor Global:** Lote Único de R\$ 69.812,82 (sessenta e nove Mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/ Convênio 024/2018/SECID.

Coivaras – PI, 17 de Maio de 2018.

Marcelino Almeida De Araújo
Prefeito Municipal

P. P. 23719

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 009/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 11/06/2018, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de rede elétrica rural. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 65.359,57. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 010/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 11/06/2018, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 335.001,69. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 011/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 11/06/2018, às 12:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de limpeza pública. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR MENSAL: R\$ 69.560,90. TEL.:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 012/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBAL), em 11/06/2018, às 14:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de capina e poda. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 156.750,00. TEL.: 89-34561434.

Simões (PI), 22 de maio de 2018.

João Mairton Alves de Sousa
Pregoeiro

P. P. 23722

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Edital de Licitação

Tomada de Preço n.º 001/2018 Proc. Adm. N.º 003/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 12/06/2018, às 10:00hs. Objeto: Fornecimento de Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: DUODECIMO LEGISLATIVO. Valor Previsto: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Edital e informações à Travessa Ministro Pedro Borges, 357 – Centro – São João do Piauí/PI.

São João do Piauí/PI, 22 de Maio de 2018.

Adriana de Jesus Alves Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGADO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2018
OBJETO: “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTES MUNICÍPIO”
CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: JULIANA MARIA DOS SANTOS BARROS, CPF Nº 073.757.843-29
VIGÊNCIA: ATE 30/12/2018
VALOR: R\$ 4,69 O KM PARA OS ITEM/ROTA 01 E 04 NOS VALORES MENSAIS DE R\$ 2.682,68 E R\$ 8.667,12, TURNOS MANHÃ E TARDE, TUDO RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO MENSALMENTE R\$ 11.349,80, AMBAS AS ROTAS NO TOTAL DO PERÍODO DE R\$ 79.448,80.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, CONTA MOVIMENTO, PEATE E OUTRAS RECEITAS
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 23/05/2018

CONTRATO Nº: PP 015-A/2018. **CONTRATADO:** FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 961.430.103-15. **VALOR:** R\$ 4,69 O KM PARA OS ITENS/ROTAS 02 E 03 NOS VALORES DE R\$ 9.079,84 E R\$ 3.095,40 TURNOS MANHÃ, TARDE E MANHÃ, TUDO RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO MENSALMENTE R\$ 12.175,24, AMBAS AS ROTAS NO TOTAL DO PERÍODO DE R\$ 85.226,68.



CONTRATO Nº: PP 015-B/2018. **CONTRATADO:** FRANCISCO NOGUEIRA VIRGINIO, CPF Nº 069.110.183-31. **VALOR:** R\$ 4,69 O KM PARA OS ITENS/ROTAS 05 E 06 NOS VALORES DE R\$ 3.714,48 E R\$ 1.650,88 TURNOS TARDE, TUDO RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO MENSALMENTE R\$ 5.365,36, AMBAS AS ROTAS NO TOTAL DO PERÍODO DE R\$ 37.557,52.

Francisco Gilson dos Santos
Pregoeiro

P. P. 23725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 – SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 14 de junho de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO: BR-316 AO POVOADO CAMPOEIRO, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-PI, COM EXTENSÃO DE 6,00KM. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 183.576,56. Classificação: 46.101.26.782.0022.1158; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 352

OUTROS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 364 0 - REALIZADA DIA 11 DE ABRIL DE 2018.

Publicação em resumo: 1. LOCAL, HORA E DATA: realizada na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, localizada na Praça Marechal Deodoro nº 774, Centro, neste município de Teresina, capital do Estado do Piauí, às 11:00 h (onze horas) do dia 11 (onze) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito). **2. MESA:** José Ricardo Pontes Borges, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI, Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado do Piauí, Representando do Governo do Estado, Marta Bernadeth Soares, representante da Secretaria de Fazenda, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Dilcimar Rodrigues de Sousa, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Piauí (SINTRAGRAPI), Pedro Pereira Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí (SINTEPI) e Anderson Régis Viana da Cunha, secretário do Conselho de

Administração da EMGERPI. **3. PRESENCAS:** dos Diretores da EMGERPI, Ana Lúcia Gonçalves Sousa, Maria do Carmo Silva Araújo e Walter de Sousa Setubal. **4. ORDEM DO DIA:** 1. Posse do Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI. **5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração tomando como base o ofício nº 059-2018/GG elegeu por unanimidade e empossou, o senhor Décio Solano Nogueira, CPF nº 226.446.523-91, RG nº 453.848-SSP/PI, para assumir o cargo de Diretor Presidente da EMGERPI em substituição ao Senhor José Ricardo Pontes Borges. **5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada. Teresina (PI), 11 de Abril de 2018. Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 18/04/2018, sob nº 338856, protocolo 18/032101-3, de 16/04/2018. NIRE 223 0000 364 0 - EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 364 0 - REALIZADA DIA 20 DE ABRIL DE 2018.

Publicação em resumo: 1. LOCAL, HORA E DATA: realizada na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, localizada na Praça Marechal Deodoro nº 774, Centro, neste município de Teresina, capital do Estado do Piauí, às 11:00 h (onze horas) do dia 20 (vinte) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito). **2. MESA:** José Ricardo Pontes Borges, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Marta Bernadeth Soares, representante da Secretaria de Fazenda, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Dilcimar Rodrigues de Sousa, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Piauí (SINTRAGRAPI), Pedro Pereira Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí (SINTEPI) e Anderson Régis Viana da Cunha, secretário do Conselho de Administração da EMGERPI. **3. ORDEM DO DIA:** 1. Eleição e posse do Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso; 2. Substituições dos Diretores Presidente e Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso da EMGERPI nas suas ausências ou quaisquer impedimentos legais. **4. DELIBERAÇÕES:** 1. O Conselho de Administração tomando como base o ofício nº 090-2018/GG, elegeu e empossou por unanimidade o senhor Manoel Luis Figueredo Neto, CPF nº 781.436.833-20, RG nº 1.474.207-SSP/PI, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso da EMGERPI em substituição ao senhor José Dutra Ribeiro Filho. 2. Conselho também aprovou que nas ausências ou quaisquer impedimentos legais dos Diretores Presidente e Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso assumirá o Diretor de Gestão Contábil, Walter de Sousa Setubal. **5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada. Teresina (PI), 20 de Abril de 2018. Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 07/05/2018, sob nº 338881, protocolo 18/032313-0, de 04/05/2018. NIRE 223 0000 364 0 - EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário Geral.

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ
DETRAN-PI.**

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 012/2018. DETRAN - PI. DATA: 08.06.2018, às 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 08 de junho de 2018, às 09 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 012/2018- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 24 de maio de 2018.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI
Of. 256

EU, CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA, CPF Nº 772.682.453-00, TORNAAO PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIGOS – SEMAR AS LICENÇAS DE (AD – LP – LI – LO PARA A ATIVIDADE PISCICULTURA EM TANQUE ESCAVADONO MUNICIPIO DENAZARIA -PI.

P. P. 23720

EDILIANE MARIATEIXEIRA PEREIRA VERAS FREITAS, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO e OUTORGA DE USO** para o poço tubular na localidade **PÉ DA LADEIRA**, município de **SIMPLICIO MENDES - PI** com Latitude – **07°51'28, 80"S** – Longitude – **41°55'15,80"W**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ - **Volume requerido (m³/ano): 7.160** – Finalidades do uso da água: **INDUSTRIAL**.

P. P. 23721

Gerson Ramos de Melo-ME CNPJ 04.422.963/0001-34, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** de 01(um) poço tubular perfurado na localidade “Fazenda Ramos” coordenadas geográficas 03°55'17,9"S 41°49'20,8"W município Piracuruca-PI, para reservar 168.000 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para Irrigação

Sebastião Portela Machado Neto CPF 498.317.473-72, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** de 01(um) poço tubular na localidade perfurado “Bom Sucesso III” coordenadas geográficas 03°44'33,7"S 41°52'28"W município São José do Divino-PI, para reservar 18.518,4 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para Irrigação

Anderson Benavinito Magalhães CPF 695.290.353-49, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** de 01(um) poço tubular perfurado na localidade “Fazenda Nova Olinda” coordenadas geográficas 03°45'49,8"S 41°48'15,4"W município São José do Divino-PI, para reservar 18.518,4m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para Irrigação

Francisco das Chagas Machado Nonato-ME CPF 283.439.642-68, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO** de 01(um) poço tubular perfurado na localidade “Bom Sucesso IV” coordenadas geográficas 03°44'28,6"S 41°53'19,5"W município São José do Divino-PI, para reservar 23.500,8 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para Irrigação

TUBOS YPÊ LTDA ME, CNPJ: 11.365.242/0001-03 torna público que recebeu da SEMAR- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, PROCESSO nº 9774/15 PORTARIA 135/18 a autorização e outorga para uso de poço tubular na Av. Gurupá, 9225, Tabajaras-Teresina/PI, com finalidade industrial, validade de 03(três) anos, início 07/05/2018 e termino em 07/05/2021. Coordenadas geográficas 05° 1' 14,80" S/ 42°46' 42.60" W, bacia hidrográfica Rio Parnaíba, sub-bacia hidrográfica Rio Poti, ponto de captação poço tubular, aquífero Poti/Piauí, volume anual(m³/ano)- 9.600,00.

P. P. 23725



GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPREINTENDÊNCIA DE ENSINO – SUPEN
UNIDADE DE ENSINO – APRENDIZAGEM – UNEA
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL – GEF

EDITAL Nº 008 /2018
16 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 32, inciso I, da Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei 13.005/14, metas 2 E 5 do Plano Nacional de Educação, da Lei nº 6.733/2015 do Plano Estadual do Piauí e em face do que estabelece a Base Nacional Comum Curricular (Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017), normativa obrigatória em todo território nacional, torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar no Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Mais Alfabetização se destina ao preenchimento de **VAGAS** estabelecidas no item 6, deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Estaduais do Ensino Fundamental do Piauí.

1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 06 (seis) meses letivos durante o ano de 2018.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual no processo de alfabetização para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

2.2 Garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou de dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis.

2.3 Serão consideradas unidades escolares vulneráveis aquelas:

I – Em que mais de 50% dos estudantes participantes do SAEB/ANA tenham obtido Resultados em níveis insuficientes nas três áreas da referida avaliação (Leitura, escrita e Matemática);

II – Que apresentem Índice de Nível Socioeconômico muito baixo, baixo,

médio baixo e Médio, segundo a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1 Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados os seguintes requisitos:

I - Disponibilidade de horário para participar de processo formativo indicado pelo MEC e/ou pela Secretaria de Estado da Educação- SEDUC;

II - Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;

III – Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;

IV Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;

V – Professores das redes com disponibilidade de carga horária;

VI - Estudantes de graduação, preferencialmente, em pedagogia e/ou Normal

Superior ou Licenciatura;

VII – Profissionais com curso de magistério em nível médio;

VIII- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, especificamente no ciclo da alfabetização.

IX - Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para atuar no PMALFA

3.2 Além dos requisitos acima, são características desejáveis:

I - Liderança;

II - Capacidade de Comunicação e diálogo;

III - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

3.3 – Cabe às unidades escolares afastar do Programa o assistente de alfabetização que não zelar pelo cumprimento das atividades necessárias à função do assistente de Alfabetização.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de **natureza voluntária** (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão um auxílio mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

4.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis e 04 (quatro) turmas nas Unidades Escolares Vulneráveis, totalizando no máximo 40 horas semanais.

4.3 O valor do auxílio Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo, conforme Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

UNIDADES ESCOLARES	CARGA HORÁRIA	VALOR POR TURMA
NÃO VULNERÁVEIS	5h	150,00
VULNERÁVEIS	10h	300,00

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA

I - O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, e bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

II – Pelo cumprimento da carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

III – Pelo cumprimento com responsabilidade, pontualidade e assiduidade de suas obrigações com o Programa;

IV – Pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de Educação e com o apoio da gestão escolar;

V- Pela elaboração e apresentação à coordenação da unidade escolar de relatório dos conteúdos e de atividades realizadas mensalmente;

VI – Pelo acesso ao Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA/CAED digital para o cadastro das atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou Coordenador da escola analise e valide posteriormente;

VII – Por auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

VIII – Pela participação do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola.

6. DAS VAGAS

a. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de cada Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, conforme Anexo IV deste edital.

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

a. As inscrições estarão abertas no período de 23 a 25 de maio de 2018, na sede de **cada unidade escolar estadual cadastrada no Programa Mais Alfabetização** no horário das 8h às 16h;

b. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição;

c. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.a;

d. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais acasos de horários de inscrição e por entrega de documentos do candidato;

e. A ficha de inscrição individual e termo de adesão estarão disponíveis na Secretaria de cada Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, conforme modelo constante do **Anexo I e V respectivamente**, deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição;

f. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações;

g. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- I** - Ficha de inscrição e termo de adesão preenchida no ato da inscrição;
II - 1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade);
III - 1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade);
IV - 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (magistério) ou Superior. No caso do candidato ser graduando, apresentar o comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior – IES, documento comprobatório na área de apoio a docência em alfabetização (caso haja).

9. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

9.1 - Etapas do processo seletivo simplificado:

I - Análise do Currículo;

II - Entrevista;

III - A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação no ato da inscrição dos documentos que atestam a titularidade do candidato, obedecendo as seguintes pontuações:

Diploma de Licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior	2 pontos
Diploma em outras Licenciaturas	1 ponto
Ddeclaração expedida pelas instituições de Ensino Superior (IES) para graduandos	1 ponto
Diploma de curso de mágistério em nível médio	1 ponto
Documento comprobatório na área de apoio a docência em alfabetização	1 ponto a cada ano de experiência (sem frações de semestre) máximo de 2 pontos.
Entrevista	3 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

9.2 - Caberá à unidade escolar compor uma comissão para realizar as etapas de seleção;

10. As etapas descritas no item **9.1** para seleção do Assistente de Alfabetização será realizada no dia subsequente à finalização do prazo para inscrição, por parte da Comissão Julgadora formada pelos membros gestores das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

11. DO RESULTADO

11.1 - O resultado será divulgado pela Secretaria da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual até 03 (três) dias úteis após concluídas as etapas estabelecidas pelo item **9.1** pela Comissão Julgadora.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - O programa Mais Alfabetização, bem como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, regulamentado no âmbito da Portaria MEC nº 826, de julho de 2017, integrarão a Política Nacional de Alfabetização.

12.2 - A coordenação do processo formativo dar-se-á no âmbito do Comitê Gestor Nacional e dos Comitês Gestores Estaduais para a Alfabetização e o Letramento, instituídos em conformidade com os normativos do PNAIC.

13. DA FREQUÊNCIA DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

a. Para manter-se ativo no Programa Mais Alfabetização, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos justificáveis na forma da lei, que devem ser devidamente informados e comprovados;

b. As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle do gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Estadual;

c. Será considerada evasão a ausência não informada e nem justificada do Assistente de Alfabetização por um prazo superior a 03 (três) dias;
d. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Mais Alfabetização, bem como não apresentar perfil adequado.

14. DO CRONOGRAMA

- a. Publicação do Edital -22/05/2018;
b. Abertura das inscrições – 23 a 25 de maio de 2018, no horário de 8h às 16h na sede da Unidade Escolar.
c. Análise e seleção dos candidatos pela Comissão Julgadora -28/05/2018;
d. Entrevista na sede da Unidade Escolar - 28 e 29 de maio de 2018;
e. Divulgação dos Resultados na Secretaria da Unidade Escolar - 30/05/2018.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O Anexo I, o Anexo II, o Anexo III, o Anexo IV e o Anexo V compõem o presente Edital.

b. O resultado será publicado na Secretaria de cada Unidade Escolar da Rede Pública Estadual, devendo ser afixado no quadro de avisos.

c. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Teresina/PI, 22 de maio de 2018.



Piauí

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado - Programa Mais Alfabetização		
Ficha de Inscrição		
Nome do candidato:		
Sexo: M () F ()	Data de nascimento: ____/____/____	
Estado civil:		
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone celular:
E-mail:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no edital no item 4.1 que rege este processo seletivo. _____, ____ de ____ de 2018. _____ Assinatura do(a) candidato(a)		



ANEXO II

Processo Seletivo Simplificado-Programa Mais Alfabetização	
CURRÍCULO/ENTREVISTA	
Nome:	
RG:	Órgão expeditor: CPF:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Formação escolar e cursos de formação continuada profissional:	
Experiência profissional:	
Quais suas expectativas em relação ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?	
O que você entende por alfabetização e letramento?	
Assinatura do(a) candidato(a):	

ANEXO III

Processo Seletivo Simplificado-Programa Mais Alfabetização	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
(Via da escola)	
Nome do(a) candidato(a)	
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
Data da entrevista técnica: __/__/__	
Assinatura da recepção	Assinatura do candidato

Processo Seletivo Simplificado-Programa Mais Alfabetização	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
(Via do candidato)	
Nome do(a) candidato(a): GOVERNO DO PIAUÍ	
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO	
Data da entrevista técnica: __/__/__	
Assinatura da recepção	Assinatura do candidato

ANEXO IV

UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL SELECIONADAS NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

NOME DA ESCOLA- 4ª GRE	VAGAS	MUNICIPIO	CARAGA HORÁRIA
Unidade Escolar Sinval de Castro	4	Teresina	5h
Unidade Escolar Tenente Araujo	2	Teresina	5h

NOME DA ESCOLA- 19ª GRE	VAGAS	MUNICIPIO	CARAGA HORÁRIA
Unidade Escolar João Soares	2	Teresina	10h
Unidade Escolar José Camilo da Silveira Filho	2	Teresina	5h

NOME DA ESCOLA- 20ª GRE	VAGAS	MUNICIPIO	CARAGA HORÁRIA
CETI Freitas Neto	4	Teresina	10h
Unidade Escolar Marechal Rondon	1	Teresina	5h

ANEXO V

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Nome do(a) Voluntário(a) _____ (Nacionalidade) _____ (Estado Civil) _____
 residente e domiciliado(a) no(a) _____ (nº) _____
 (Rua/Avenida) _____ (Complemento) _____ (Bairro) _____ (Cidade) _____ (UF) _____
 portador(a) do CPF nº _____
 _____, carteira de identidade nº _____ / _____ (Nº do CPF) _____ (Órgão Expedidor) _____ (UF) _____

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, **serviço voluntário**, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cònsco de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/____/____ de _____ de 20____.
 (Local) (UF)

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

33



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRf, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I
(R\$ 1,00)

R E C E I T A S	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.260.949,00	26.260.949,00	3.339.937,89	12,72	3.339.937,89	12,72	22.921.011,11
RECEITAS CORRENTES	22.758.287,00	22.758.287,00	3.339.937,89	14,68	3.339.937,89	14,68	19.418.349,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	765.807,00	765.807,00	38.268,97	5,00	38.268,97	5,00	727.538,03
Impostos	661.457,00	661.457,00	28.630,59	4,33	28.630,59	4,33	632.826,41
Taxas	101.642,00	101.642,00	9.638,38	9,48	9.638,38	9,48	92.003,62
Contribuição de Melhorias	2.708,00	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,00
CONTRIBUIÇÕES	750.044,00	750.044,00	94.248,83	12,57	94.248,83	12,57	655.795,17
Contribuições Sociais	527.671,00	527.671,00	87.757,97	16,63	87.757,97	16,63	439.913,03
Contribuições Econômicas	45.492,00	45.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.492,00
Contribuições para Entidades Privadas de Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	176.881,00	176.881,00	6.490,86	3,67	6.490,86	3,67	170.390,14
RECEITA PATRIMONIAL	312.829,00	312.829,00	62.856,39	20,09	62.856,39	20,09	249.972,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.689,00	7.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.689,00
Valores Mobiliários	301.844,00	301.844,00	62.856,39	20,82	62.856,39	20,82	238.987,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Conces	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.296,00	3.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.296,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.853.948,00	20.853.948,00	3.144.563,70	15,08	3.144.563,70	15,08	17.709.384,30
Transferências da União e de suas Entidades	13.607.190,00	13.607.190,00	1.863.333,15	13,69	1.863.333,15	13,69	11.743.856,85
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	1.476.355,00	1.476.355,00	181.649,68	12,30	181.649,68	12,30	1.294.705,32
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.770.403,00	5.770.403,00	1.099.580,87	19,06	1.099.580,87	19,06	4.670.822,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.659,00	75.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.659,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.363,00	67.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.363,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.502.662,00	3.502.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.662,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.091,00	45.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.091,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	45.091,00	45.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.091,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	98.985,00	98.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.985,00
Alienação de Bens Móveis	54.992,00	54.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.992,00
Alienação de Bens Imóveis	43.993,00	43.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.993,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.349.168,00	3.349.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349.168,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.186.513,00	3.186.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186.513,00
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	162.655,00	162.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.655,00
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.418,00	9.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.418,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	9.418,00	9.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.418,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	611.000,00	611.000,00	114.395,27	18,72	114.395,27	18,72	496.604,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.871.949,00	26.871.949,00	3.454.333,16	12,85	3.454.333,16	12,85	23.417.615,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III - IV)	26.871.949,00	26.871.949,00	3.454.333,16	12,85	3.454.333,16	12,85	23.417.615,84
D É F I C I T (VI)	---	---	---	---	---	---	---
T O T A L (VII) = (V + VI)	26.871.949,00	26.871.949,00	3.454.333,16	12,85	3.454.333,16	12,85	23.417.615,84

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

34



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 2

...Continuação
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I

Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

(R\$ 1,00)

R E C E I T A S				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
						No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00			0,00		
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	Até O Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (K)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
	26.260.949,00	26.171.949,00	2.583.313,35	2.583.313,35	23.588.635,65	1.895.939,75	1.895.939,75	24.276.009,25	1.826.237,96	0,00
DESPESAS CORRENTES										
	17.932.958,00	18.100.158,00	2.444.531,64	2.444.531,64	15.655.626,36	1.757.158,04	1.757.158,04	16.342.999,96	1.687.456,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.790.101,00	8.668.101,00	1.797.031,69	1.797.031,69	6.871.069,31	1.180.740,35	1.180.740,35	7.487.360,65	1.111.132,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.135,00	37.135,00	0,00	0,00	37.135,00	0,00	0,00	37.135,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.105.722,00	9.394.922,00	647.499,95	647.499,95	8.747.422,05	576.417,69	576.417,69	8.818.504,31	576.323,70	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.105.722,00	9.394.922,00	647.499,95	647.499,95	8.747.422,05	576.417,69	576.417,69	8.818.504,31	576.323,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
	8.005.834,00	7.749.634,00	138.781,71	138.781,71	7.610.852,29	138.781,71	138.781,71	7.610.852,29	138.781,71	0,00
INVESTIMENTOS	6.764.430,00	6.623.230,00	112.066,17	112.066,17	6.511.163,83	112.066,17	112.066,17	6.511.163,83	112.066,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	467.943,00	467.943,00	0,00	0,00	467.943,00	0,00	0,00	467.943,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	773.461,00	658.461,00	26.715,54	26.715,54	631.745,46	26.715,54	26.715,54	631.745,46	26.715,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.157,00	322.157,00	0,00	0,00	322.157,00	0,00	0,00	322.157,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
	611.000,00	700.000,00	119.908,98	119.908,98	580.091,02	119.908,98	119.908,98	580.091,02	119.908,98	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)										
	26.871.949,00	26.871.949,00	2.703.222,33	2.703.222,33	24.168.726,67	2.015.848,73	2.015.848,73	24.856.100,27	1.946.146,94	0,00
AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII)=(X+XI)										
	26.871.949,00	26.871.949,00	2.703.222,33	2.703.222,33	24.168.726,67	2.015.848,73	2.015.848,73	24.856.100,27	1.946.146,94	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
	---	---	---	---	---	---	1.438.484,43	---	---	---
T O T A L (XIV) = (XII + XIII)										
	26.871.949,00	26.871.949,00	2.703.222,33	2.703.222,33	24.168.726,67	2.015.848,73	3.454.333,16	24.856.100,27	1.946.146,94	0,00

Diário Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

35

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	A	REALIZAR
	(a)	(b)	(c)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	611.000,00	611.000,00	114.395,27	18,72	114.395,27	18,72	496.604,73	
CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	611.000,00	611.000,00	114.395,27	18,72	114.395,27	18,72	496.604,73	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	611.000,00	611.000,00	114.395,27	18,72	114.395,27	18,72	496.604,73	
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -	611.000,00	611.000,00	114.395,27	18,72	114.395,27	18,72	496.604,73	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	610.000,00	610.000,00	107.231,19	17,58	107.231,19	17,58	502.768,81	
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	610.000,00	610.000,00	107.231,19	17,58	107.231,19	17,58	502.768,81	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.000,00	1.000,00	7.164,08	716,41	7.164,08	716,41	-6.164,08	

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 3

...Continuação
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I
(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	A	REALIZAR
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
Contribuição Prev. em Regime de Parc. de débitos - RPPS	1.000,00	1.000,00	7.164,08	716,41	7.164,08	716,41	-6.164,08	
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev em Regime de Parc de débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	611.000,00	611.000,00	114.395,27	18,72	0,00	0,00	611.000,00	

DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS	INSCRITOS EM
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	-----			SALDO	-----		SALDO	PAGAS ATÉ O	RESTOS A PAGAR
INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até O Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre		BIMESTRE	NÃO PROCESSADO
(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)			(h)	(i) = (e-h)	(j)	(K)
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DESPESAS CORRENTES										
611.000,00	700.000,00	119.908,98	119.908,98	580.091,02		119.908,98	119.908,98	580.091,02	119.908,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
611.000,00	700.000,00	119.908,98	119.908,98	580.091,02		119.908,98	119.908,98	580.091,02	119.908,98	0,00

FONTE: Sistema..... SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão..... 23/05/2018, 10:45:26

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com

Diário Oficial

36



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO
RREO Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO XIII

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31		REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL					
	DE DEZEMBRO DO									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre							
	(a)		(b)	(c) = (a + b)						
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00						
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00						
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00						
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00						
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00						
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00						
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00						
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00						
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00						
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00						
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00						
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS DE PPP										
EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado (IV)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)										
0,00	13.938.340,66	13.938.340,66	13.938.340,66	13.938.340,66	13.938.340,66	13.938.340,66	13.938.340,66	13.938.340,66	13.938.340,66	13.938.340,66
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 23/05/2018, 11:08:14

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.297.000,00	1.297.000,00	248.941,81	197.705,38
Receita de Contribuição dos Segurados	521.500,00	521.500,00	82.244,26	44.072,15
Pessoal Civil	521.500,00	521.500,00	82.244,26	44.072,15
Ativo	520.500,00	520.500,00	82.244,26	44.072,15
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patrimoniais	610.500,00	610.500,00	112.744,90	60.098,38
Pessoal Civil	610.500,00	610.500,00	112.744,90	60.098,38
Ativo	610.500,00	610.500,00	112.744,90	60.098,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	160.000,00	53.952,65	80.746,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	53.952,65	80.746,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	12.788,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	6.465,91
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.50], FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Portaria Nº 495 de 2017

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.322,70
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	1.297.000,00	1.297.000,00	248.941,81	197.705,38

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	115.000,00	115.000,00	73.012,00	71.617,12	2.866,74	7.720,62	0,00	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	71.262,00	70.997,12	1.116,74	7.106,62	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	1.750,00	620,00	1.750,00	620,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.060.000,00	1.060.000,00	759.548,56	662.212,13	143.257,22	129.159,86	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.040.000,00	1.040.000,00	759.548,56	662.212,13	143.257,22	129.159,86	0,00	0,00
Aposentados	720.000,00	720.000,00	720.000,00	620.000,00	137.516,59	114.431,94	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	24.000,00	22.500,00	3.816,00	3.748,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	220.000,00	220.000,00	15.548,56	19.712,13	1.924,63	10.959,92	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	1.195.000,00	1.195.000,00	832.560,56	733.829,25	146.123,96	136.880,48	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	102.000,00	102.000,00	-583.618,75	-536.121,87	102.817,85	60.824,90	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.50], FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Portaria Nº 495 de 2017



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		102.000,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00		
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00		
Outros Aportes para o RPPS		0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Em 2018	Em 2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa		93.097,62	8.528,48	
Investimentos e Aplicações		4.941.745,42	3.675.156,55	
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPL - Contabilidade (8.21.16.50), FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS.

Posterior Nº 495 de 2017

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhões

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Fin Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

39

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.50], FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Portaria Nº 495 de 2017

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 of 5

BREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ Milhares							
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO	APORTES REALIZADOS
DO RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
90.3938/723-00
GESTOR DO FUNDO

SUELI PESSOA LOPES
76.9025/321-04
CONTADORA CRC-PI 65610-5

LIVIA
RODRIGUES
DOS SANTOS
CARVALHO:
90393872300

Assinado eletronicamente por LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO: 90393872300
CPF: 90393872300-00
Assinado digitalmente por SUELI PESSOA LOPES: 7690252304
CPF: 7690252304
Data: 2018-04-23 11:25:30

SUELI
PESSOA
LOPES:
7690252304

Assinado digitalmente por SUELI PESSOA LOPES: 7690252304
CPF: 7690252304
Assinado digitalmente por SUELI PESSOA LOPES: 7690252304
CPF: 7690252304
Data: 2018-04-23 11:26:11

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.50], FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Portaria Nº 495 de 2017

Diário Oficial

40



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritos em
	INICIAL	ATUALIZADA									Restos a Pagar
			No Bimestre	Até o Bimest.	%			Até o Bimestre	%		Não Processado
	(a)	(b)	b/tot b	c = a - b	(d)		d/tot d	e = a - d	(f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.260.949,00	26.171.949,00	2.583.313,35	2.583.313,35	95,56	23.588.635,65	1.895.939,75	1.895.939,75	94,05	24.276.009,25	0,00
LEGISLATIVA	905.834,00	905.834,00	81.639,33	81.639,33	3,02	824.194,67	81.639,33	81.639,33	4,05	824.194,67	0,00
ACAO LEGISLATIVA	905.834,00	905.834,00	81.639,33	81.639,33	3,02	824.194,67	81.639,33	81.639,33	4,05	824.194,67	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	177.519,00	177.519,00	10.600,00	10.600,00	0,39	166.919,00	10.600,00	10.600,00	0,53	166.919,00	0,00
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	177.519,00	177.519,00	10.600,00	10.600,00	0,39	166.919,00	10.600,00	10.600,00	0,53	166.919,00	0,00
ADMINISTRACAO	2.413.331,00	2.323.331,00	266.148,05	266.148,05	9,85	2.057.182,95	266.148,05	266.148,05	13,20	2.057.182,95	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.546.414,00	1.456.414,00	223.946,78	223.946,78	8,28	1.232.467,22	223.946,78	223.946,78	11,11	1.232.467,22	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	566.667,00	566.667,00	42.201,27	42.201,27	1,56	524.465,73	42.201,27	42.201,27	2,09	524.465,73	0,00
CONTROLE INTERNO	154.277,00	154.277,00	0,00	0,00	0,00	154.277,00	0,00	0,00	0,00	154.277,00	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	145.973,00	145.973,00	0,00	0,00	0,00	145.973,00	0,00	0,00	0,00	145.973,00	0,00
SEGURANCAO PUBLICA	518.649,00	478.649,00	0,00	0,00	0,00	478.649,00	0,00	0,00	0,00	478.649,00	0,00
POLICIAMENTO	86.664,00	86.664,00	0,00	0,00	0,00	86.664,00	0,00	0,00	0,00	86.664,00	0,00
DEFESA CIVIL	431.985,00	391.985,00	0,00	0,00	0,00	391.985,00	0,00	0,00	0,00	391.985,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	978.560,00	998.560,00	69.696,52	69.696,52	2,58	928.863,48	69.696,52	69.696,52	3,46	928.863,48	0,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	28.780,00	28.780,00	3.023,28	3.023,28	0,11	25.756,72	3.023,28	3.023,28	0,15	25.756,72	0,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.247,00	22.247,00	0,00	0,00	0,00	22.247,00	0,00	0,00	0,00	22.247,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	206.664,00	206.664,00	1.686,04	1.686,04	0,06	204.977,96	1.686,04	1.686,04	0,08	204.977,96	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	720.869,00	740.869,00	64.987,20	64.987,20	2,40	675.881,80	64.987,20	64.987,20	3,22	675.881,80	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.717.412,00	1.602.412,00	877.789,50	877.789,50	32,47	724.622,50	191.352,90	191.352,90	9,49	1.411.059,10	0,00
PREVIDENCIA BASICA	447.359,00	332.359,00	45.228,94	45.228,94	1,67	287.130,06	45.228,94	45.228,94	2,24	287.130,06	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.270.053,00	1.270.053,00	832.560,56	832.560,56	30,80	437.492,44	146.123,96	146.123,96	7,25	1.123.929,04	0,00
SAUDE	6.248.549,00	6.248.549,00	590.845,59	590.845,59	21,86	5.657.703,41	589.908,59	589.908,59	29,26	5.658.640,41	0,00
ATENCAO BASICA	3.968.614,00	3.956.614,00	471.482,75	471.482,75	17,44	3.485.131,25	470.545,75	470.545,75	23,34	3.486.068,25	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.121.350,00	2.129.350,00	101.888,04	101.888,04	3,77	2.027.461,96	101.888,04	101.888,04	5,05	2.027.461,96	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	28.151,00	32.151,00	7.574,80	7.574,80	0,28	24.576,20	7.574,80	7.574,80	0,38	24.576,20	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	130.434,00	130.434,00	9.900,00	9.900,00	0,37	120.534,00	9.900,00	9.900,00	0,49	120.534,00	0,00
TRABALHO	72.149,00	72.149,00	17.084,97	17.084,97	0,63	55.064,03	17.084,97	17.084,97	0,85	55.064,03	0,00
PROTECAO E BENEFICIO DO TRABALHO	72.149,00	72.149,00	17.084,97	17.084,97	0,63	55.064,03	17.084,97	17.084,97	0,85	55.064,03	0,00
EDUCACAO	7.998.748,00	7.956.748,00	502.151,56	502.151,56	18,58	7.454.596,44	502.151,56	502.151,56	24,91	7.454.596,44	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.617.966,00	6.575.966,00	463.757,70	463.757,70	17,16	6.112.208,30	463.757,70	463.757,70	23,01	6.112.208,30	0,00
EDUCACAO INFANTIL	1.110.298,00	1.110.298,00	38.393,86	38.393,86	1,42	1.071.904,14	38.393,86	38.393,86	1,90	1.071.904,14	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	270.484,00	270.484,00	0,00	0,00	0,00	270.484,00	0,00	0,00	0,00	270.484,00	0,00
CULTURA	172.327,00	172.327,00	560,00	560,00	0,02	171.767,00	560,00	560,00	0,03	171.767,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	172.327,00	172.327,00	560,00	560,00	0,02	171.767,00	560,00	560,00	0,03	171.767,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	83.722,00	83.722,00	9.597,02	9.597,02	0,36	74.124,98	9.597,02	9.597,02	0,48	74.124,98	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	83.722,00	83.722,00	9.597,02	9.597,02	0,36	74.124,98	9.597,02	9.597,02	0,48	74.124,98	0,00
URBANISMO	1.853.288,00	1.880.288,00	55.369,24	55.369,24	2,05	1.824.918,76	55.369,24	55.369,24	2,75	1.824.918,76	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	665.270,00	676.270,00	14.947,84	14.947,84	0,55	661.322,16	14.947,84	14.947,84	0,74	661.322,16	0,00
SERVICOS URBANOS	1.188.018,00	1.204.018,00	40.421,40	40.421,40	1,50	1.163.596,60	40.421,40	40.421,40	2,01	1.163.596,60	0,00
HABITACAO	313.559,00	313.559,00	0,00	0,00	0,00	313.559,00	0,00	0,00	0,00	313.559,00	0,00
HABILITACAO URBANA	313.559,00	313.559,00	0,00	0,00	0,00	313.559,00	0,00	0,00	0,00	313.559,00	0,00

(Continua)

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

41

(Continuação)



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritos em
	INICIAL	ATUALIZADA	-----				-----				Restos a Pagar
			No Bimestre	Até o Bimest.	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		Não Processado
	(a)		(b)	b/tot b		c = a - b	(d)	d/tot d		e = a - d	(f)
SANEAMENTO	161.445,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	161.445,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	565.499,00	565.499,00	24.342,57	24.342,57	0,90	541.156,43	24.342,57	24.342,57	1,21	541.156,43	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.933,00	40.933,00	0,00	0,00	0,00	40.933,00	0,00	0,00	0,00	40.933,00	0,00
RECURSOS HIDRICOS	524.566,00	524.566,00	24.342,57	24.342,57	0,90	500.223,43	24.342,57	24.342,57	1,21	500.223,43	0,00
AGRICULTURA	375.433,00	375.433,00	13.569,20	13.569,20	0,50	361.863,80	13.569,20	13.569,20	0,67	361.863,80	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	142.963,00	142.963,00	13.569,20	13.569,20	0,50	129.393,80	13.569,20	13.569,20	0,67	129.393,80	0,00
ABASTECIMENTO	63.786,00	63.786,00	0,00	0,00	0,00	63.786,00	0,00	0,00	0,00	63.786,00	0,00
EXTENSAO RURAL	168.684,00	168.684,00	0,00	0,00	0,00	168.684,00	0,00	0,00	0,00	168.684,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	179.869,00	179.869,00	0,00	0,00	0,00	179.869,00	0,00	0,00	0,00	179.869,00	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	179.869,00	179.869,00	0,00	0,00	0,00	179.869,00	0,00	0,00	0,00	179.869,00	0,00
COMUNICACOES	115.594,00	115.594,00	2.331,44	2.331,44	0,09	113.262,56	2.331,44	2.331,44	0,12	113.262,56	0,00
TELECOMUNICACOES	115.594,00	115.594,00	2.331,44	2.331,44	0,09	113.262,56	2.331,44	2.331,44	0,12	113.262,56	0,00
ENERGIA	223.405,00	324.405,00	51.279,08	51.279,08	1,90	273.125,92	51.279,08	51.279,08	2,54	273.125,92	0,00
CONSERVACAO DE ENERGIA	90.030,00	191.030,00	51.279,08	51.279,08	1,90	139.750,92	51.279,08	51.279,08	2,54	139.750,92	0,00
ENERGIA ELETRICA	133.375,00	133.375,00	0,00	0,00	0,00	133.375,00	0,00	0,00	0,00	133.375,00	0,00
TRANSPORTE	535.427,00	585.427,00	10.309,28	10.309,28	0,38	575.117,72	10.309,28	10.309,28	0,51	575.117,72	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	535.427,00	585.427,00	10.309,28	10.309,28	0,38	575.117,72	10.309,28	10.309,28	0,51	575.117,72	0,00
DESPORTO E LAZER	328.473,00	328.473,00	0,00	0,00	0,00	328.473,00	0,00	0,00	0,00	328.473,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	150.024,00	150.024,00	0,00	0,00	0,00	150.024,00	0,00	0,00	0,00	150.024,00	0,00
LAZER	178.449,00	178.449,00	0,00	0,00	0,00	178.449,00	0,00	0,00	0,00	178.449,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	220.157,00	220.157,00	0,00	0,00	0,00	220.157,00	0,00	0,00	0,00	220.157,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	611.000,00	700.000,00	119.908,98	119.908,98	4,44	580.091,02	119.908,98	119.908,98	5,95	580.091,02	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.871.949,00	26.871.949,00	2.703.222,33	2.703.222,33	100,00	24.168.726,67	2.015.848,73	2.015.848,73	100,00	24.856.100,27	0,00

Diário Oficial

42



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	611.000,00	700.000,00	119.908,98	119.908,98	4,44	580.091,02	119.908,98	119.908,98	5,95	580.091,02	0,00
LEGISLATIVA	5.450,00	5.450,00	419,76	419,76	0,02	5.030,24	419,76	419,76	0,02	5.030,24	0,00
ACAO LEGISLATIVA	5.450,00	5.450,00	419,76	419,76	0,02	5.030,24	419,76	419,76	0,02	5.030,24	0,00
ADMINISTRACAO	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	32.700,00	41.700,00	24.933,68	24.933,68	0,92	16.766,32	24.933,68	24.933,68	1,24	16.766,32	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	32.700,00	41.700,00	24.933,68	24.933,68	0,92	16.766,32	24.933,68	24.933,68	1,24	16.766,32	0,00
SAUDE	53.410,00	53.410,00	11.268,45	11.268,45	0,42	42.141,55	11.268,45	11.268,45	0,56	42.141,55	0,00
ATENCAO BASICA	53.410,00	53.410,00	11.268,45	11.268,45	0,42	42.141,55	11.268,45	11.268,45	0,56	42.141,55	0,00

(Continua)

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com.br



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continuação)

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
			No Bimestre	Até o Bimest.	% b/tot b		No Bimestre	Até o Bimestre	% d/tot d		
EDUCACAO	404.990,00	484.990,00	83.287,09	83.287,09	3,08	401.702,91	83.287,09	83.287,09	4,13	401.702,91	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	350.490,00	430.490,00	83.287,09	83.287,09	3,08	347.202,91	83.287,09	83.287,09	4,13	347.202,91	0,00
EDUCACAO INFANTIL	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
TOTAL	611.000,00	700.000,00	119.908,98	119.908,98	4,44	580.091,02	119.908,98	119.908,98	5,95	580.091,02	0,00

FONTE: Sistema..... SCP16H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 23/05/2018, 10:52:26

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com.br

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

43



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

Pág.: 1
18.03.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	(Últ. 12 meses)	2018	
RECEITAS CORRENTES (I)														
1.080.779,10	1.134.235,43	1.246.664,66	1.142.858,74	1.278.285,34	1.115.748,53	1.047.518,05	1.016.111,13	994.083,67	1.672.204,44	1.717.139,47	1.918.665,96	15.364.294,52	24.711.973,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria														
37.097,81	24.187,38	30.140,62	17.060,06	43.148,73	33.781,73	41.022,25	26.612,53	22.398,71	28.278,78	16.055,00	22.213,97	341.997,57	765.807,00	
I.P.T.U.														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.T.B.I.														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F.														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria														
37.097,81	24.187,38	30.140,62	17.060,06	43.148,73	33.781,73	41.022,25	26.612,53	22.398,71	28.278,78	16.055,00	22.213,97	341.997,57	765.807,00	
Contribuições														
50.459,50	48.573,19	52.444,69	45.490,83	46.033,44	58.218,47	45.141,88	42.820,10	46.362,44	60.861,52	81.982,38	12.266,45	590.654,89	750.044,00	
Receita Patrimonial														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais														
43.861,35	34.836,72	38.210,97	37.427,57	45.021,34	39.259,12	32.769,04	29.177,71	29.463,95	28.077,72	32.248,87	30.607,52	420.961,88	312.829,00	
Receita Agropecuária														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial														
993.221,79	1.061.474,86	1.164.079,35	1.080.307,85	1.189.103,17	1.023.748,33	961.353,92	946.678,50	925.322,52	1.583.064,14	1.619.102,09	1.884.185,54	14.431.642,06	23.120.463,00	
Receita de Serviços														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,61	25,11	49,72	484,00	
Transferências do FUNDEB														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes														
949.360,44	1.026.638,14	1.125.868,38	1.042.880,28	1.144.081,83	984.489,21	928.584,88	917.500,79	895.858,57	1.554.986,42	1.586.828,61	1.853.552,91	14.010.630,46	22.807.150,00	
Outras Receitas Correntes														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.659,00	

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

MALAQIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO

Diário Oficial

44



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

Pág.: 2
18.03.00

...Continuação
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R\$ 1,00)

Especificação												PREVISÃO	
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	ATUALIZADA
Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	(Últ. 12 meses)	2018
DEDUÇÕES (II)													
100.327,46	117.205,86	131.848,25	122.621,06	97.513,52	109.729,83	94.430,67	105.816,40	108.178,68	142.414,59	209.529,38	174.096,13	1.513.711,83	2.478.686,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.493,67	9.264,30	87.757,97	520.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB													
100.327,46	117.205,86	131.848,25	122.621,06	97.513,52	109.729,83	94.430,67	105.816,40	108.178,68	142.414,59	131.035,71	164.831,83	1.425.953,86	1.953.686,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)(III) = (I - II)													
980.451,64	1.017.029,57	1.114.816,41	1.020.237,68	1.180.771,82	1.006.018,70	953.087,38	910.294,73	885.904,99	1.529.789,85	1.507.610,09	1.744.569,83	13.850.582,69	22.233.287,00

FONTE: Sistema.....: SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão....: 23/05/2018, 10:56:29

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

MALAQITAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

45



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	641.793,00	641.793,00	28.630,59	4,46
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.873,00	51.873,00	2.925,97	5,64
1.1.1-IPTU	51.873,00	51.873,00	2.925,97	5,64
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	57.608,00	57.608,00	4.398,34	7,63
1.2.1-ITBI	57.608,00	57.608,00	4.398,34	7,63
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.996,00	376.996,00	14.050,36	3,73
1.3.1-ISS	376.996,00	376.996,00	14.050,36	3,73
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.316,00	155.316,00	7.255,92	4,67
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.646.119,00	9.646.119,00	1.479.338,26	15,34
2.1-Cota-Parte FPM	8.775.030,00	8.775.030,00	1.329.194,60	15,15
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.775.030,00	8.775.030,00	1.329.194,60	15,15
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	859.392,00	859.392,00	149.915,44	17,44
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.698,00	4.698,00	212,80	4,53
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	6.999,00	6.999,00	15,42	0,22
2.6-Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.287.912,00	10.287.912,00	1.507.968,85	14,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.653,00	11.653,00	232,54	2,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	809.447,00	809.447,00	19.107,67	2,36
5.1-Transferências do Salário-Educação	97.606,00	97.606,00	19.107,67	19,58
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.859,00	9.859,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	164.228,00	164.228,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	15.594,00	15.594,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	522.160,00	522.160,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	945.672,00	945.672,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	945.672,00	945.672,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.766.772,00	1.766.772,00	19.340,21	1,09

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.953.686,00	1.953.686,00	295.867,54	15,14
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.755.006,00	1.755.006,00	265.838,85	15,15
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	171.877,00	171.877,00	29.983,05	17,44
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	938,00	938,00	42,56	4,54
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	95,00	95,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.399,00	1.399,00	3,08	0,22
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.371,00	24.371,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.866.367,00	5.866.367,00	1.100.410,97	18,76
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.424.583,00	4.424.583,00	753.729,29	17,04
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.345.820,00	1.345.820,00	345.851,58	25,70
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	95.964,00	95.964,00	830,10	0,87
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.470.897,00	2.470.897,00	457.861,75	18,53

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

46



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS-- Até o Bimestre (e)	% f=e/d	-DESPESAS LIQUIDADAS-- Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.683.580,00	3.683.580,00	291.828,22	7,92	291.828,22	7,92	0,00
13.1-Com Educação Infantil	169.341,00	169.341,00	19.483,86	11,51	19.483,86	11,51	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.514.239,00	3.514.239,00	272.344,36	7,75	272.344,36	7,75	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.182.787,00	2.182.787,00	174.176,65	7,98	174.176,65	7,98	0,00
14.1-Com Educação Infantil	619.392,00	619.392,00	18.910,00	3,05	18.910,00	3,05	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.563.395,00	1.563.395,00	155.266,65	9,93	155.266,65	9,93	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.866.367,00	5.866.367,00	466.004,87	7,94	466.004,87	7,94	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	466.004,87
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	20,77
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,40
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	66,83

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS-- Até o Bimestre (e)	% f=e/d	-DESPESAS LIQUIDADAS-- Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	971.198,00	971.198,00	38.393,86	3,95	38.393,86	3,95	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	971.198,00	971.198,00	38.393,86	3,95	38.393,86	3,95	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	788.733,00	788.733,00	38.393,86	4,87	38.393,86	4,87	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	182.465,00	182.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.454.616,00	5.572.616,00	546.194,79	9,80	546.194,79	9,80	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.858.355,00	4.858.355,00	427.611,01	8,80	427.611,01	8,80	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	596.261,00	714.261,00	118.583,78	16,60	118.583,78	16,60	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	252.706,00	252.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.678.520,00	6.796.520,00	584.588,65	8,60	584.588,65	8,60	0,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

47



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	457.861,75
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	345.851,58
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	804.543,43
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ([22+23] - 36)	-219.954,78
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (37 / 3 x 100)%	-14,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS-- Até o Bimestre (e)	% f=e/d	-DESPESAS LIQUIDADAS-- Até o Bimestre (g)	% h=g/d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.606,00	147.606,00	850,00	0,58	850,00	0,58	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.627.612,00	1.497.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.725.218,00	1.645.218,00	850,00	0,05	850,00	0,05	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	8.403.738,00	8.441.738,00	585.438,65	6,94	585.438,65	6,94	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.949,43	0,00
47- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.099.580,87	19.107,67
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	466.004,87	850,00
48.1-Orçamento do Exercício	466.004,87	850,00
48.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	830,10	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	636.355,53	18.257,67
51- (+) Ajustes	91.170,13	0,00
51.1 Retenções	91.170,13	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	727.525,66	18.257,67

FONTE: Sistema..... SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão..... 23/05/2018, 11:04:37

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75



Estado do Piauí

Pág.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001-69

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS

Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R E C E I T A S		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		641.793,00	641.793,00	28.630,59	4,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		51.873,00	51.873,00	2.925,97	5,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		57.608,00	57.608,00	4.398,34	7,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		376.996,00	376.996,00	14.050,36	3,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		155.316,00	155.316,00	7.255,92	4,67
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		8.908.590,00	8.908.590,00	1.353.224,04	15,19
Cota-Parte FPM		8.775.030,00	8.775.030,00	1.329.194,60	15,15
Cota-Parte ITR		6.999,00	6.999,00	15,42	0,22
Cota-Parte IPVA		121.863,00	121.863,00	23.801,22	19,53
Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais		4.698,00	4.698,00	212,80	4,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)		4.698,00	4.698,00	212,80	4,53
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		9.550.383,00	9.550.383,00	1.381.854,63	14,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		3.780.206,00	3.780.206,00	756.089,40	20,00
Provenientes da União		3.316.079,00	3.316.079,00	726.089,40	21,90
Provenientes dos Estados		464.127,00	464.127,00	30.000,00	6,46
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		619.246,00	619.246,00	3.477,37	0,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		4.399.452,00	4.399.452,00	759.566,77	17,27
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f) % (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (g/e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	4.260.383,00	4.260.383,00	530.393,20 12,45	529.456,20 12,43	937,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.889.989,00	1.844.989,00	300.115,30 16,27	300.115,30 16,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	5.497,00	5.497,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.364.897,00	2.409.897,00	230.277,90 9,56	229.340,90 9,52	937,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.041.576,00	2.041.576,00	71.720,84 3,51	71.720,84 3,51	0,00
Investimentos	1.838.305,00	1.838.305,00	71.720,84 3,90	71.720,84 3,90	0,00
Inversões Financeiras	203.271,00	203.271,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.301.959,00	6.301.959,00	602.114,04 9,55	601.177,04 9,54	937,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h) % (h/f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i) % (i/g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		3.790.965,00	3.772.965,00 347.916,12 57,78	347.916,12 57,87	0
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		3.790.965,00	3.772.965,00 347.916,12 57,78	347.916,12 57,87	0
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0
Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0
COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	0,00	0
COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM NAO COMPUTADAS (V)		3.790.965,00	3.772.965,00 347.916,12 57,78	347.916,12 57,87	0
TOTAL DESP. PROP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚB. DE SAÚDE (VI)=(IV-V)		2.510.994,00	2.528.994,00 254.197,92 42,22	253.260,92 42,13	937,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

49



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,33%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII-(15 x IIIb)/100]	45.982,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre (l)	% l/t.l	Até o Bimestre (m)	% m/t.m	
Atenção Básica	4.022.024,00	4.010.024,00	482.751,20	80,18	481.814,20	80,15	937,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.121.350,00	2.129.350,00	101.888,04	16,92	101.888,04	16,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	28.151,00	32.151,00	7.574,80	1,26	7.574,80	1,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.434,00	130.434,00	9.900,00	1,64	9.900,00	1,65	0,00
Alimentação e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.301.959,00	6.301.959,00	602.114,04	100,00	601.177,04	100,00	937,00

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 23/05/2018, 11:05:59

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

50



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ANEXO VII

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 53, inciso V (R\$ 1,00)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORMENTE					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
												Saldo
	----- INSCRITOS -----					----- INSCRITOS -----						Total
	Em Exercícios	Em 31/DEZ de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Em 31/DEZ de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Anteriores	2017			(a)	Anteriores	2017				(b)	(a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
	0,00	17.332,34	17.332,34	0,00	0,00	0,00	7.887,83	7.887,83	7.887,83	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO												
	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	7.887,83	7.887,83	7.887,83	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS												
	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- F SANTOS PREV												
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.887,83	7.887,83	7.887,83	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO												
	0,00	9.082,34	9.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÂMARA MUNICIPAL												
	0,00	9.082,34	9.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER JUDICIÁRIO												
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	17.332,34	17.332,34	0,00	0,00	0,00	7.887,83	7.887,83	7.887,83	0,00	0,00	

FONTE: Sistema.....: scpl8H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 23/05/2018, 11:03:35

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

MALAQIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 6ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

51



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JAN-FEV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL - ANEXO V
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	Em 31 Dez 2017 (a)	Em 31 DEZ 2017 (b)	Em 28 FEV 2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-92.931,87	-92.931,87	-119.647,41
DEDUÇÕES (II)	5.654.301,20	5.654.301,20	7.224.577,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.678.999,44	5.678.999,44	7.159.958,02
Demais Haveres Financeiros	-7.365,90	-7.365,90	64.619,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	17.332,34	17.332,34	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.747.233,07	-5.747.233,07	-7.344.224,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.747.233,07	-5.747.233,07	-7.344.224,68

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR	-1.596.991,61	-1.596.991,61

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S		
	Em 31 Dez 2017 (a)	Em 31 DEZ 2017 (b)	Em 28 FEV 2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.860.522,03	4.860.522,03	5.034.843,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.942,53	105.942,53	93.097,62
Investimentos	4.754.579,50	4.754.579,50	4.941.745,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.860.522,03	-4.860.522,03	-5.034.843,04
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.860.522,03	-4.860.522,03	-5.034.843,04

FONTE: Sistema.....: scpl8H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 23/05/2018, 10:58:50

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIM
CONTROLADOR INTERNO

Diário Oficial

52



Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	-----RECEITAS REALIZADAS-----	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.082.165,00	47.496,81	54.583,76
Receitas Tributárias	765.807,00	38.268,97	50.677,49
IPTU	0,00	0,00	970,29
ISS	0,00	0,00	18.569,93
ITBI	0,00	0,00	300,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributária	765.807,00	38.268,97	30.837,27
Receita de Contribuição	222.373,00	6.490,86	3.906,27
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	222.373,00	6.490,86	3.906,27
Receita Patrimonial Líquida	93.985,00	2.736,98	0,00
Receita Patrimonial	312.829,00	62.856,39	57.541,67
(-)Aplicações Financeiras	218.844,00	60.119,41	57.541,67
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.493.244,00	0,00	93.428,49
Operações de Crédito (III)	45.091,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	98.985,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.349.168,00	0,00	93.428,49
Convênios	0,00	0,00	93.428,49
Outras Transferências de Capital	3.349.168,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.349.168,00	0,00	93.428,49
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.431.333,00	47.496,81	148.012,25

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 24 de maio de 2018 • Nº 97

53



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A FEVEREIRO 2018 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	-----DESPESAS EMPENHADAS-----		-----DESPESAS LIQUIDADAS-----		-INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR-	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em	Em
		2018	2017	2018	2017	2018	2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.800.158,00	2.564.440,62	2.669.997,98	1.877.067,02	2.068.617,21	687.373,60	601.380,77
Pessoal e Encargos Sociais	9.368.101,00	1.916.940,67	2.119.520,83	1.300.649,33	1.586.468,56	616.291,34	533.052,27
Juros e Encargos da Dívida (IX)	37.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.394.922,00	647.499,95	550.477,15	576.417,69	482.148,65	71.082,26	68.328,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	18.763.023,00	2.564.440,62	2.669.997,98	1.877.067,02	2.068.617,21	687.373,60	601.380,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.281.691,00	138.781,71	24.994,63	138.781,71	24.994,63	0,00	0,00
Investimentos	6.623.230,00	112.066,17	12.260,00	112.066,17	12.260,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	658.461,00	26.715,54	12.734,63	26.715,54	12.734,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.623.230,00	112.066,17	12.260,00	112.066,17	12.260,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	322.157,00	----	----	----	----	----	----
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	----	----	----	----	----	----
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	25.708.410,00	2.676.506,79	2.682.257,98	1.989.133,19	2.080.877,21	687.373,60	601.380,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-21.277.077,00	-2.629.009,98	-2.534.245,73	-1.941.636,38	-1.932.864,96	----	----
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão....: 23/05/2018, 11:00:20

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 6ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

P. P. 23723



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

